

# RELATORIO

QUE

AO ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARANÁ

DR. FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS

APRESENTA

O DR. JOAQUIM IGNACIO SILVEIRA DA MOTA

Inspector Geral da Instrução Publica da mesma Provincia.



CURITYBA

TYP. PARANAENSE DE CANDIDO MARTINS LOPES

LARGO DA MATRIZ N. 36.

1859.

*Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.*



Vamos pôr patente a V. Ex. o estado das cousas na repartição que dirigimos, e com os bons desejos que temos de ver esse importante ramo de serviço elevado as suas maiores alturas, sentimo-nos martyrisados ao esboçar o nosso plano de trabalho, quer pelas difficuldades extrinsecas com que luclamos para empregar um bom methodo de estudo e de exposição, quer pela nossa debilidade intellectual, que nos adverte da temeridade com que emprehendemos, em trabalho tão momentoso, guardar as boas condições de ordem, sem mostrar-nos infieis ás fontes de que o temos de colligir.

Se tivéssemos de dissertar sobre a necessidade de levar a humanidade ao seu fim pela educação, e de fazer em abstracto encargar as vias e os meios de chegar a esse fim, pela instrucção, facil seria, soccorrendo-nos as luzes da philosophia, achar na syntese ou na analyse asado instrumento, para fazer chegar ao alcance de todos, verdades physicas, moraes e philosophicas.

A nossa tarefa é diversa e dependente da harmonia na apreciação de factos, para com um jogo de deducções e inducções, regular a applicação dos principios formulados e estudar os seus resultados.

Tomar uma collecção de noticias sem unidade, apanhal-as, todas, e da circunferencia fazel-as convergir para o centro, sem que de sua diversidade se resinja o reflexo, que de todas devemos apresentar a V. Ex, é por certo ardua e ingrata tarefa, que demanda mais felizes recursos do que aquelles de que dispomos

Os mais insignificantes e remotos detalhes, podem prejudicar as nossas inducções, *sem* que nos possa valer a habilidade dos Drs. inspectores de dous dos districtos da capital e de Paranaguá, que com bastante intelligencia discorreram sobre as cousas dos seus districtos.

O de Castro, vago até a poucos dias, só podemos dar noticia, de um logar, pelos relatorios de alguns professores, e de outros, apenas pelos mapps.

Mas mesmo daquelles, cujos inspectores se mostraram zelosos e esforçados, as distancias actuaram para que não podessem informar de sciencia propria, sobre muitas escolas publicas e para que muito incompleta, viesse a noticia sobre o ensino particular.

Concebe por tanto V. Ex., que de taes fontes, se ha de resentir este conjuncto.

Destas circumstancias, dando aviso a V. Ex., é nosso intento resguardal-o de desvios a que o juizo de V. Ex. se possa levar em vista, sobretudo, de algum dado estatistico.

A população das escolas publicas, e mesmo a somma com as particulares, apresenta este anno uma pequena differença, em relação ao anno anterior; mas este resultado é todo apparente; não só porque se fecharam duas escolas publicas, cujos professores não satisfaziam, na Ponta Grossa, como porque, do ensino privado, houve grande falta de noticias; não diremos só daquellas escolas, cujos professores, por falta de licença, se fur-tam a estabelecer relações com os inspectores, porém mesmo muitas licenciadas, deixaram de cumprir com o dever, que lhes impõe o regulamento, de noticiarem a sua população, marcha e alterações no ensino que fazem.

E' verdade, que, ainda sem o concurso destas circumstancias, não poderíamos julgar que decrescido houvesse a população das escolas; porque a maior fidelidade, que se dá hoje na estatistica do ensino publico, poderia muito naturalmente offerecer um tal resultado; attendendo-se que a estatistica antiga, era exagerada, pelo direito que cada professor procurava fazer, a uma gratificação de 4U000 por cada alumno que ensinasse alem do numero de 25; gratificação que felizmente deixou de existir com a nova reforma.

## INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCCÃO PUBLICA.

### Quadro n. 1.

Na secretaria da repartição não se deu alteração do pessoal, depois do ultimo relatorio, alem da chamada do amanuense da secretaria da assembléa provincial Theolindo da Silva Monteiro, que pela lei n. 42 de 17 de Março do anno corrente, foi destinado a auxiliar o serviço desta repartição na vacancia dos trabalhos legislativos.

Esse empregado foi despedido em 6 de Setembro, continuando a ser feito todo o serviço pelo secretario.

Hoje com a marcha que vae tendo a intrucção publica, na provincia, são insufficientes os vencimentos do secretario e porteiro, porque o serviço da repartição tem crescido consideravelmente.

Na dependencia em que está a boa regularidade do expediente, de um secretario devotado exclusivamente á esse serviço ha de elle soffrer, em

quanto não se proporcionar meios de possuil-o, sem associação de outros cargos.

Quanto ao porteiro, pede a justiça que declaremos que a sua continuação no emprego é somente devida a considerações pessoais, visto como, tendo elle um officio que lhe deve garantir mais meios de subsistencia, e sabendo lêr e escrever soffrivelmente, admira como se sujeite a servir com 30000 mensaes collocando-se assim nas condições de qualquer servente de obra, que hoje não se encontra por menor salario.

Alem disso o augmento de serviço, que lhe coube com a abertura das aulas da 5.<sup>a</sup> classe do lyceo, de que tambem é porteiro, e as funcções de bedel, que accumula, dão-lhe incontestavelmente direito ao accrescimento de vencimentos. Para esta conclusão basta attender que antes da abertura dessas aulas, tinha elle metade do dia em disponibilidade e que agora deve permanecer no edificio desde as 8 horas da manhã, até ás 6 da tarde.



### INSPECTORIAS DE DISTRICTOS.

Das tres que conta a provincia, só a da capital continúa com o mesmo inspector que existia quando apresentei o ultimo relatório (mappa n. 1).

O de Paranaguá pediu e obteve demissão, sendo succedido pelo Dr. Francisco Ferreira Corrêa, que por proposta nossa foi nomeado por V. Ex. em data de 27 de Junho de 1858, e entrou em exercicio a 2 de Agosto de 1858.

O de Castro tendo de deixar aquella comarca, aonde exercia as funcções de juiz de direito, por ter sido removido, para a comarca da Franca em S. Paulo, pediu e obteve demissão em 1 de Setembro de 1858; deixando vago o logar, propozemos em 27 do mez proximo passado, o Dr. Antonio Vespasiano de Albuquerque, que foi por V. Ex. nomeado em 21 de Dezembro; prestou juramento e tomou posse por procuração a 24 do mesmo.

Perseveramos na crença de que tocando ao Estado o direito de dirigir a educação para dar-lhe o typo de nacionalidade, corre-lhe o dever de velar que no trabalho pedagogico fique garantida a ordem, nos espiritos e nos corações da geração que se prepara para entrar na vida social.

Mas essa intervenção associa-se á trabalho que carece de capacidade intellectual, e seria desattender as regras da boa economia publica, esperar encontra-o sem retribuição.

Muito bons serviços prestaram os inspectores de districtos, que com intelligente, trabalho, fazem vigorar o pensamento da benefica intervenção na educação publica.

Ainda não podem fazer todo o bem á esperar de uma inspecção devotada, e a razão está na vastidão dos districtos, e nos insignificantes vencimentos que percebem.

O tempo e as circunstancias mais prosperas da provincia, trarão os melhoramentos de que carece a instrucção.

## SUB-INSPECTORIAS DE ESCOLAS.

As alterações havidas no pessoal se conhecem do respectivo quadro n. 1.

Dos 15 logares, acha-se vago o da colonia Thereza, pelo passamento do illustrado Dr. João Mauricio Faivre e não nos achamos habilitados com conhecimento do pessoal da colonia para porpôr quem o substitua. Tendo vagado o de Guaratuba pela retirada do padre Antonio Machado Lima, foi n'aquelle provido Manoel Pereira Liberato, por nomeação de V. Ex. de 26 do mez p. passado.

Todos os sub-inspectores que se prestam ao serviço que lhe está confiado, por mero patriotismo e amor a instrucção, procuram bem cumprir quanto lhes e exigido.

## CONSELHO LITTERARIO.

### *Quadro n. 2.*

E' incontestavel a conveniencia de associar o maior numero de homens de bem no empenho de propagar e aperfeiçoar a instrucção publica. Se esta verdade tem sido reconhecida em outros paizes, por maioria de razão, deve sel-o no nosso, aonde a acção do governo é fraca e contrariada por causas de diversas ordens, na solução desse grande problema social.

Assim, para alimentar o interesse pela educação popular, a legislação instituiu os conselhos litterarios, junto aos inspectores de districtos, compostos de membros que inspecionando e julgando das inspecções, podem fazer convergir a experiencia adquirida nesse perpetuo trabalho, em proveito das deliberações á tomar. Composto de membros aos quaes por suas posições corre o dever de se interessar por essa causa sagrada, foi por certo logica a intenção do regulamento, quando depositou esperanças nas luzes a aproveitar da discussão e consulta dessa collecção de funcionarios.

Se até agora ainda nos não podemos lisongear de que esta instituição haja concorrido com o seu contingente para que se estudem as necessidades locais, e os verdadeiros defeitos e embaraços peculiares, nem por isso devemos deixar de confiar no patriotismo e moralidade dos seus membros, para esperar delles aquelle auxilio que tão eficazmente podem prestar ao governo do ensino.

Tudo se torna difficil quando se trata de iniciar praticamente um systema, e de fazer applicação dos principios; por isso não admira, que tendo-se apenas convocado os conselhos litterarios da capital e Castro, pela primeira vez, não apparecessem ainda trabalhos transcendentales.

Não seria facil esperar resultados dessa ordem, ainda em paizes muito adiantados.

Devemos entretanto para dar uma amostra de interesse, que mostrou tomar, pela causa da instrucção publica, o conselho litterario desta ca-

pital presidido pelo Dr inspector do districto, transcrever aqui os dous pareceres approvados da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> secção do conselho. Eil-os:

« Foram apresentados os seguintes pareceres das respectivas secções.

A 1.<sup>a</sup> secção do conselho, depois de ter feito o estudo que lhe era possível no curto espaço de tempo que teve sobre as materias a seu cargo, julgou nada poder accrescentar, sem temeridade, ás idéas já emitidas pelo Dr. inspector geral da instrucção publica nos seus relatorios de 1856 e 1857.

Alguna noticia de detalhe sobre as circumstancias especiaes das localidades, á que pertencem os membros e que podiam ligar alguma importancia ao assumpto geral de que se trata, não podia no limitadissimo espaço que decorreu da convocação á installação do conselho ser séria e judiciosamente colligida em ordem a poder ser fielmente apreciada; por isso aguardando-se a 1.<sup>a</sup> secção para a futura reunião do conselho, em que com mais espaço, poderá fazer os necessarios estudos: é de parecer que acerca das materias, cujo estudo lhe foi sujeito, nada deve accrescentar ao que já foi indicado pelo Dr. inspector geral da instrucção publica.—Sala das commissões do conselho litterario, 17 de Maio de 1858.—Sá Ribas—João Manoel da Cunha—Ignacio José de Moraes.

A 2.<sup>a</sup> secção é de parecer que quanto antes se deve crear na capital duas escolas de instrucção primaria de 2.<sup>a</sup> ordem, uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

Outrosim, que a lei do ensino obrigatorio se faça extensiva á toda a provincia e para isso pensa que deve elevar-se a multa cominada pelo regulamento vigente contra os transgressores da mesma lei, e bem assim que se estabeleçam casas de asylo na capital e em outros logares, onde avulta o numero de meninos indigentes.—Sala das commissões do conselho litterario, 17 de Maio de 1858.—Sá Ribas—João Manoel da Cunha—Oliveira França ».

Agora cabe-nos fazer algumas considerações sobre a parte que deve tomar na instrucção publica, uma classe importante, que se congrega nesses conselhos; fallamos dos parochos, que no nosso paiz, ainda na generalidade, não estão compenetrados da justa participação que devem ter na educação publica.

Muito se poderia esperar se se possuíssem da sua verdadeira missão, attendendo a aquellas memoraveis palavras do Divino Mestre.— Ide e instrui á todos os povos da terra ensinando-lhes a observar o que vos hei ordenado.—

O que é com effeito o apostulado e o titulo de vigario de Jesus Christo senão a funcção sancta de concorrer á formação das gerações para a sociedade?

Lembrem-se pois esses ministros da religião que lhes corre o dever de fallar aos paes e mães de familia sobre os meios de curar da saude d'alma de seus filhos; e fieis ás doutrinas evangelicas, não fiquem indifferentes á propagação das verdades que aprenderam e que constituem o verdadeiro criterio da magnifica alliança das duas potencias, intelligencia e fé.



Empenhem-se pois, por esta obra sagrada e experimentarão a satisfação de haverem sido fieis ás suas doutrinas e concorrido para o bem estar, felicidade e liberdade de suas ovelhas.

### ESTADO DA INSTRUCCÃO PUBLICA.

Attingir com o seu estado normal é uma bella idealidade em busca da qual devemos nos esforçar incessantemente, sem jamais podermos nos vangloriar de haver lá chegado.

No cahos em que se achava e com estudo incompleto da topographia e estatistica da provincia, como dos habitos e inclinações da população, já não é pouco o possuirmos uma constituição para a instrucção primaria em escala mais ascendente: d'ella demos noticia nos passados relatorios e permanece sem novidade, alem da expedição das instrucções de 11 de Fevereiro deste anno, contendo o plano e divisão do ensino nas escolas primarias de 2.<sup>a</sup> ordem para o sexo feminino.

A instrucção secundaria teve a sua reforma. Em 10 de Junho do anno corrente V. Ex. publicou o regulamento que a constituiu, e para o qual estava habilitado por autorização do corpo legislativo provincial. Sobre o plano e divisão do ensino, fim e medida da instrucção secundaria, que professou o regulamento, já noticiamos no nosso relatorio, dando conta da proposta que por ordem de V. Ex. tivemos de apresentar, como sobre o modo de aquisição de professores e sua substituição, excluindo V. Ex. a idéa da nomeação de dous adjunctos na vaga de alguma cadeira, que havíamos consagrado no projecto.

Sobre a parte administrativa, seu expediente e matriculas, ainda são as mesmas idéas, substituindo-se a denominação do censor, pela de sub-inspector. Para os programmas das classes, tempo, duração do ensino e numero das lições por semana que havíamos consagrado disposições no projecto, que submettemos a V. Ex., entendeu V. Ex. deverem-se expedir instrucções especiaes, cuja proposta ficou á cargo desta repartição. Quanto ás disposições de ordem e disciplinares foram conservadas as da proposta com uma ou outra alteração, que não prejudica o systema.

Creado pois um systema de instrucção publica, está hoje todo o cuidado desta repartição na praticabilidade d'elle, que depende de muito zelo e perseverança, para que o ensino publico se effectue como meio de alcançar a educação nacional.

A este trabalho que é muito serio e transcendente se antepõe o espaço e as distancias da provincia, os prejuizos, ás paixões, á liberdade e a idealidade de seus habitantes.

Não basta que se tenham coordenado os principios reguladores e estabelecido um corpo de doutrina, é preciso que elle receba a sancção do espirito publico.

E como sondal-o e perscrutal-o em materia desta ordem, que não pôde receber sancção senão do espirito cultivado, ao passo que ella tem de ser applicada para uma população no seu estado quasi primitivo?

E' uma collecção de idéas e de principios professados pelas nações cultas, promettedores de successo, e corroborados pela acquiescencia de espiritos competentes; em summa autorizados pelos legisladores; mas que tendem a mecher com o espirito e com o coração de um povo, e substituir um estado por outro; o do repouso, pelo do movimento do espirito; o da ignorancia, pelo da reproducção de idéas verdadeiras.

No estado pois em que se acha esta fracção da humanidade, a doutrina do movimento, que lhe pretendemos imprimir, não pôde deixar de encontrar alguma resistencia. Por melhor que seja a indole do povo, não podemos esperar que se compenetre, no momento, da efficacia dos meios de sanar seus males, nas puras theorias que se lhe offerecem.

Tanto mais que em materia de instrucção a procura está na razão inversa da privação.

Não somos nós quem o dizemos, repetimos o conceito de autoridades respeitaveis e á elle nos ligamos, porque nem julgamos por tal facto prejudicarmos a tendencia para a perfectibilidade humana, e antes cremos, que o homem, vivendo vida animal, e nas livres funcções do seu organismo, dá proporções taes á sua imaginação, que na combinação de imagens suplanta o dominio da razão e se lança nos desvarios e aberrações, enchendo o espirito de phantasmas e de trevas.

E será com a educação que se habilitará a exercitar a razão sem aniquilar a imaginação, porem collocando-a sob o governo daquella.

Assim para fazer applicação dos principios cardeaes do systema adoptado, e fazel-os exercer uma acção profunda, temos de luctar com difficuldades de diversas ordens, que perturbam a harmonia do detalhe.

São estas difficuldades que convem estudar, para combatel-as com oportunidade e perseverança; sem afrontar habitos e prejuizos arreigados, que para extinguir, não dispomos dos precisos meios d'acção e que so com o tempo e com a generalisação do ensino se irão extinguindo.

Ora, se, no corpo de doutrina estabelecido pretendemos ter consultado os interesses sociaes e politicos do paiz, visto como plantou-se o germen que pode multiplicar os meios de instrucção, de simplificação de methodos, de abreviação de tempo e de estudo, em ordem a proporcionar a cada talento sua carreira e a cada classe o seu bem estar, o que precisamos é fazer com que os meios que empregamos em detalhe correspondam aos principios, para alcançarem o fim.

A pedagogia, pois, que é o trabalho da escola, e o meio a empregar para alcançar o fim, é o objecto de nosso desvelo.

E' para ahi que se tem dirigido a nossa attenção em ordem a fazer uma fiel applicação dos principios estatuidos.

Nos passados relatorios apontamos os obstaculos materiaes e moraes que se oppõe á propagação da instrucção primaria, e de todos elles nos resentiremos ao entrar em uma escola e ao estudarmos a sua chronica.

Se principiarmos pelos professores, reconheceremos que com a reforma muito tem melhorado essa classe, da qual foram expurgados todos aquelles que se achavam em más condições; que os 12 actuaes professores vitalicios hão provado aptidão para o ensino, e que as 9 professoras





no mesmo character, possuem em geral alguma instrucção; se não completa, para o exercicio satisfatorio do ensino, ao menos bastante, para transmitir o mais elementar; digo em geral, porque duas das actuaes professoras, a da 2.<sup>a</sup> cadeira de 1.<sup>a</sup> ordem desta capital e a da 1.<sup>a</sup> de 2.<sup>a</sup> ordem de Castro, são Senhoras de espirito elevado e de uma cultura fóra do commum. Mesmo nos contractados, temos professores que, pelo menos, offerecem presumpções de aptidão, poucos infelizmente; porque a essa classe não pretendem pessoas com habilitações; que só se poderiam achar se o ensino particular estivesse em outro pé, que podesse vir em auxilio do ensino publico, em prol dos indigentes, fim especial da criação dessas entidades.

Não obstante, porem, ter-se dado tão notavel melhora mento na capacidade profissional da classe, não devo dissimular que em geral ainda não é bem executado o methodo de ensino, nem a divisão do plano pelas classes.

D'ahi tem resultado, embora abrisse o anno escolar com as mais terminantes recommendações, a tal respeito, que nem todas as escolas apresentaram alumnos para os exames de classes e poucas foram as que os apresentaram para o exame final.

Na noticia detalhada das escolas, conheceremos as que mais fizeram por cumprir a sua missão; fique, entretanto, desde ja, consignado, que, para esse resultado, concorrem não sempre os professores, se não os paes, tutores e protectores dos alumnos, que, por deleixo ou egoismo e algumas vezes por faltas de meios, deixam de mandal-os a escola, grande parte do anno.

Vê-se pois, que ha duas difficuldades á vencer no intuito de instruir a adolescencia.

1.<sup>a</sup> Fazer com que a familia mande a escola.

2.<sup>a</sup> No emprego dos meios, quer em relação ao professor, quer a familia, para que o estudo se faça judiciosamente e fique completo.

E' um constrangimento todo salutar aquelle que se emprega para que se façam instruir os renovos, e que por maior resistencia que encontre acaba pelo reconhecimento do beneficio. Mas a effectividade deste preceito, é correlata com a multiplicidade de escolas e de asylos, unico meio para com bom direito fazer tal exigencia. Ao considerar esta questão, apparecem as difficuldades financeiras da provincia, que nullificam a salutar disposição do ensino obrigatorio, illusoria, quando não completada com a instituição de asylos.

Entendemos que precisamos achar um meio de sahir destas difficuldades, que se oppõe á completa organização do ensino, e que faça efectiva a concurrencia de toda a população adolescente á escola.

Em auxilio dos poderes publicos, e no empenho de attingir a esse desideratum, promovemos a criação de uma sociedade, que se denomina—Amante do Bem Publico—cujo fim principal, é espalhar pelo povo a instrucção publica e proporcionar ás classes laboriosas e menos afortunadas, conhecimentos proprios e usuaes, devendo para isso crear casas

de asylo com ensino interno ou junto ás escolas nos logares em que essa necessidade seja mais sensível pela disseminação da população.

Quem conhece os benefícios que igual instituição na Hollanda tem produzido a instrucção publica, não se póde deixar de compenetrar das vantagens de uma creação desta ordem entre nós.

A acção publica é insufficiente para a desejavel consecução da educação do povo, e depois para alargar o ambito e leval-a ás ultimas camadas em cumprimento da promessa constitucional, não basta organizar o ensino e pol-o nas condições de servir para todos, ha como que dependencia indeclinavel de um systema de assistencia, e sem entrar na disputa para a preferencia entre a charidade publica e a particular, me parece de summa vantagem e eminentemente christão o pensamento que tender á acoçoar a charidade voluntaria.

Para solver a questão de instruir á pobres e até elles estender a obrigação de procurar o ensino, é preciso pôr em acção a charidade, e esta não póde ser exercida pelo governo efficazmente senão em uma certa medida, e ainda no intuito de dar o pão para o espirito, para dest'arte prevenir a pobreza, nas circumstancias actuaes da provincia, não se pode emprehender a dupla regularisação de meios de soccorrer e de instruir capazes de remediar a todas as miserias da situação.

Foi compenetrado dessas idéas e desejosos de vermos a familia, tomando um interesse na disseminação do ensino popular, que demos a lume esse projecto, que pelo acolhimento que teve, embora não possa ser desde logo uma realidade, pelas difficuldades com que lucta, quer pelas despezas que demanda, para fazer funcionar um asylo, quer pela falta de pessoal, nas precisas condições, para a dupla tarefa de educar e instruir, bem se pode esperar que no andar do tempo conte a provincia com esse poderoso elemento de civilisação e de progresso.

As joias de inscripção já montam á mais de quatro contos de réis, e o producto das mensalidades, de mais de cem socios inscriptos, deve ser annualmente de um conto e tanto.

Os recursos financeiros da sociedade, por ora insignificantes para atingir ao fim proposto, podem elevar-se muito, logo que a instituição se annuncie praticamente. É para que isto se verifique, seria talvez conveniente que o corpo legislativo tomando a iniciativa particular no pé em que se acha, se compenetrasse das vantagens que devem resultar da reciprocidade de soccorros publicos e particulares na propagação das luzes, e do alcance moral em conservar nos costumes esta sorte de imposto voluntario.

A immoralidade é filha das trevas e no empenho de dissipal-as, podem crear no espirito publico uma tendencia que convirja para ahi.

Não vejo outro meio mais conducente á obviar os obstaculos que o espaço e as distancias antepõe á generalisação do ensino, que não basta decretar nas leis, cumpre tambem encarnar na pratica.

Se por tal arte chegassemos á augmentar e elevar ás convenientes proporções a população das escolas, tambem é certo que pela mesma razão fivariamos em melhores condições de completar a instrucção geral.



Ainda em relação ao melhoramento da pedagogia se devem esperar bons resultados de uma instituição desta ordem; a concorrência traria a emulação e a agitação das melhores idéas e mais verdadeiramente preponderantes na marcha do ensino.

Agora avaliemos as dificuldades que se dão em relação aos professores para que o ensino seja judiciosamente feito e acabado.

Já podemos na actualidade nos preoccupar com mais razão e esperança de melhor successo do trabalho, do methodo e da disciplina do pedagogo, visto como, meios se tem empregado para attrahir o pessoal apto para o magisterio publico, melhorando, como se tem melhorado, a sorte de taes funcionarios.

E' verdade que a aptidão provada não basta; porque se não existir uma vigilante inspecção, sobre a escola, o professor irá sempre diminuindo de esforço ou pelo menos ficará estacionario no seu trabalho.

Na inspecção está tudo; esta vela no progresso da pedagogia, estimula os brios do professor e torna-se o complemento da escola.

Infelizmente as circumstancias da provincia ainda não permitem que ella seja levada ás proporções que demandam as necessidades das escolas.

Entretanto podemos nos lisongear que com a organização actual, vae a inspecção dos districtos actuando bem vantajosamente sobre o ensino, que se acha em ponto muito distante do que era ha dous annos, e promettendo caminhar na via do progresso.

A dificuldade em attenderem os 3 inspectores de districtos, á todas as escolas, concorre para que muitos professores não se esforcem por cumprir todas as disposições de ordem do regulamento, e d'ahi resultam dous males: a falta de aproveitamento dos escolares, e impossibilidade de se estudar praticamente os bons ou maus effeitos do detalhe da legislação.

Em quanto pois as cousas estiverem assim, pede a boa razão que se metta todo o empenho á que sejam fielmente observadas as leis e instrucções que regulam o trabalho pedagogico, sem introduzirmos innovações, que prejudicariam o estudo necessario, para a implantação de um systema.

Estude o professor reflectidamente o methodo hoje adoptado, que é o simultaneo-mixto, estabeleça uma juditiosa divisão de classes, não passando os alumnos de umas para outras sem se mostrarem preparados na classe que deixam, interessem-se pela frequencia dos alumnos, entendendo-se com as familias para combater a incuria e os preconceitos, empenhando-se por convencer das vantagens resultantes do ensino não interrompido e de seus esforços quando improficuos, dê aviso ás autoridades encarregadas da inspecção, para que se faça effectiva pouco á pouco e prudentemente a disposição que tornou o ensino obrigatorio na área de um quarto de legoa da escola, tanto para a matricula, como para o acabamento do ensino.

Compenetrado o professor desses deveres e prestando-lhe a provincia os precisos materiaes para que o mechanismo do ensino não seja perturbado, ora por falta de espaço ou de luz da casa em que ensina o professor, outr'ora por falta de moveis e utensis para o trabalho, senão tambem de livros para que os meninos pobres possam aprender, devemos espe-

rar que a actual organisação irá progressivamente alargando o círculo da instrução na provincia.

Hoje a provincia concorre com todos esses misteres, embora a parcimonia com que o faz não permita esperar uma marcha tão desembaraçada como era á desejar para o ensino.

Não se póde tudo attender no momento e já é alguma coisa o fornecimento para aluguer de casas, figurada as duas hypotheses de habitação na escola ou fóra della, e só tolerando a primeira quando faltem casas no logar (tabela de 3 de Novembro de 1857); o fornecimento de utensilios, livros, papeis &c., feito com a despeza que consta dos documentos que acompanham este relatorio (quadro n. 9) que não é ainda como a demanda a estatística dos pobres; mas que vai entretanto pondo á muitos d'esses em condições de aprenderem, alem de ir determinando a regra da uniformidade de livros para as escolas, que assim vão se collocando na necessidade de acompanhar o cathalogo adoptado; o fornecimento de toldos de que se acham desprovidas todas as escolas e que vão pouco á pouco adquirindo, como se vê dos anteriores relatorios e do detalhe que apresento no balancete junto á este.

Dissemos que não convinha introduzir novidades na ordem do ensino, em quanto não houvessemos estudado os resultados da organisação actual funcionando desassombrada e livre das velhas rotinas, permanecemos nesse proposito, porque o nosso amor do progresso não nos leva á abraçar reformas, senão aquellas que se casem com as necessidades da situação.

Nestas idéas prestaremos todo o auxilio compativel com os recursos de que dispomos, para que se ensaie qualquer methodo novo, afim de estudarmos os seus resultados praticos, e já nos temos esforçado para que se retribua á quem quer que pretenda ensaiar nesta capital o methodo chamado portuguez, do Sr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho. No empenho de realisar esse ensaio, foi convidado o Sr. Candido José Pereira, empregado da thesouraria, e que faz o ensino particular nesta capital, á estudar o methodo para executal-o. Moço intelligente e com vocação para o ensino, promettia sahir-se dessa tarefa com algum successo, porem encontrou difficuldades que o afastaram della.

Só assim se poderia obter um estudo regular sobre os resultados praticos do methodo, sem nos aventurar á perturbações, se não prejudiciaes, ao menos estereis para o ensino publico e para o credito do methodo, como poderia acontecer se concordando com o gosto e mesmo louvavel emulação de algum professor publico, lhe concedessemos licença para que, abandonando o methodo legal, fosse exercitando esse outro novo, do qual não pode ter feito um estudo regular e completo.

Toco nesta materia, por muita consideração que devo ao Dr. inspector do districto de Paranaguá, que para ella me chama, com todo aquelle desvelo e illustração com que se costuma occupar do publico serviço.

Devotado ao methodo portuguez, avisa-nos esse funcionario, que o professor da 3.<sup>a</sup> cadeira e professora da 2.<sup>a</sup> se propunham na cidade de Paranaguá á exercitar o methodo caso lhes fosse concedida licença.

Não podendo nós descobrir merecimento nesse ensaio, e antes perigo

de perturbação na marcha do ensino e necessidade de novas despesas, não o autorisamos.

Se aquelles que se interessam pelo credito do methodo entendem que como para todos os outros precisa elle de instrucção normal e vocação, como havemos nós sem systema, sem presumpções de aptidão mandal-o ensaiar?

Temos algumas apprehensões da inefficacia do methodo, para educar e instruir no nosso plano de ensino das escolas.

Que a contínua resonancia da escola de leitura repentina, apassivando a memoria dos adolescentes, não seja propria ao ensino simultaneo por classes ou grupos.

Que concorre para, de preferencia, formar a memoria local, em prejuizo da memoria de reflexão, com esse seu processo tão pronunciadamente sensível.

Observadores eminentes opinam pelo defeito no juizo daquelles que se habituam á localisar a memoria.

Achamos verdades moraes, philosophicas e mathematicas nos principios geraes sobre que montou o Sr. Castilho o seu methodo; as nossas apprehensões são quanto ao processo ou mechanismo delle.

Desde os seculos pagãos que existe a arte de crear uma memoria artificial, attribuida á Simonde.

Muitos a tem ensaiado e em 1806 Feinaigle procurou ensinar em França, localizando a memoria, porem os seus trabalhos foram de máu successo.

Quasi ao mesmo tempo e sem muito melhor successo Mrs. de Genlie e Campan empregaram esses meios de formar a memoria artificial na mais tenra idade, aonde cremos que com parcimonia poderia offerecer algum resultado favoravel.

Desejamos pois, ver experimentado o methodo, para podermos julgar delle, certos de que grandes serviços prestaria, se ao menos pudesse servir para a instrucção mais elementar, como o querem algumas pessoas competentes, que tem delle fallado.

Somos entusiasticamente admiradores das bellas producções litterarias do Sr. conselheiro Castilho; e sua tão bem firmada reputação é para nós uma recommendação sempre favoravel á qualquer trabalho de seu engenho.

Antes de deixar as considerações que fazemos sobre a ordem das escolas, cumpre noticiar que o cathalogo dos livros para ellas, foi este anno augmentado com um pequeno compendio de moral religiosa, traduzido do Manual de Instrucção Primaria de Lunel, pelo professor do lyceo José Antonio Galvão. Vertido em bom portuguez, terão os meninos d'ora em diante mais uma boa obra em que se instruem nos deveres que tem á cumprir.

Por evitar encomendas para fóra resolvemos adoptar a grammatica do Sr. Cavalcanti, que se publicou nesta capital e que me parece não ser inferior á de Coruja.

E' muito sensível a falta de um compendio para desenho linear, porem

esperamos poder logo sanal-a por se ter encarregado da sua confecção o mesmo professor de mathematicas do lyceo.

O estado vicioso da instrucção primaria na provincia, como a achamos, ainda actúa muito sobre o regimen das escolas e retarda o progresso do ensino.

Todo arbitrario que era o plano, como a divisão do ensino, torna actualmente difficil a collocação dos alumnos nas classes estabelecidas, tanto mais que os professores em geral propensos á fazer figurar nas escolas a classe superior, collocam nella alumnos, que, as vezes, não estão preparados para o 2.º banco da 2.ª classe. D'ahi resultam decepções continuas e só aquelles que são muito devotados, á custa de sacrificio, vão procurando reparar esses defeitos e aproveitando um ou outro alumno, que por excepção manifesta mais espontaneidade e vocação pelo estudo, para preparal-o no exame final.

Tal estado de cousas torna solitarias e silenciosas as aulas secundarias, por falta de mocidade preparada para ellas.

Quando ainda estavamos no chaos, as aulas avulsas, para se constituirem, iam recrutar estudantes nessa população desconcertada, e esses permaneciam ahi do mesmo modo que nas escolas, até que por tedio ou para attenderem á alguma occupação, já quasi a tocarem á virilidade, deixavam os estudos quasi no pé em que os haviam iniciado.

Em obediencia ás leis, ainda perduram aulas desse genero, que sómente servem para fazer avultar a verba da instrucção publica, porque embora os professores nutram os melhores desejos, e reunam todas as habilitações, nem existem alumnos preparados para ellas nas respectivas localidades e nem ellas exprimem systema algum de estudo proprio para as carreiras superiores, á que se deve destinar a instrucção secundaria.

No intuito, pois, de se formar um systema para esse ensino na provincia, dever-se-hiam proscrever todas as cadeiras avulsas, removendo os professores para o lyceo, ou concedendo-lhes aposentadoria, no caso de recusarem a remoção.

Quanto digo sobre a instrucção secundaria não póde deixar de merecer a acquiescencia de quantos lerem o detalhe que apresento desse ensino avulso, que annualmente se annuncia sem esperança de chegar a um fim.

Façamos parada nas considerações geraes sobre o estado da instrucção publica e desçamos á analyse das instituições primarias e secundarias, que existem por conta da provincia.

## INSTITUIÇÃO PRIMARIA.

*Quadros n. 3 e 4.*

DISTRICTO DA CAPITAL.

Sob a inspecção do Dr. Bento Fernandes de Barros existem actual-



mente 12 escolas; á saber: 4 na capital, sendo 2 para cada sexo; uma do sexo masculino na freguezia do Yguassú; outra na de Vutuverava; outra na Palmeira; outra no Rio-Negro e uma para cada sexo no Campo-Largo e na villa do Príncipe (quadro n. 3).

Existem sub-inspectores junto ás estolas do Yguassú, Campo Largo, Palmeira, Príncipe e Rio-Negro (quadro n. 1).

CIDADE DE CURITYBA.—CAPITAL.

*Escolas do sexo masculino.*

1.<sup>a</sup> Cadeira—Definitivamente provida em 1835. Professor João Baptista Brandão de Proença. A casa contigua á da habitação do professor é acanhada e sem bastante luz.

Moveis—Foi provida delles em 1856.

Utensis—No presente anno foram fornecidos como consta do detalhe da repartição.

Ordem—Está dividida em 3 classes, procura executar o methodo legal, servindo-se dos livros autõrisados e praticando o ensino no tempo e com a duração que lhe está prescripto. Começou o anno com 100 alumnos e hoje conta 70 (quadro n. 4).

Nesta escola não houveram exames de classes e apenas um alumno fez o exame das materias da escola (quadro n. 5).

E' de justiça declarar que este professor se recommenda pela sua dedicação e intelligencia, sendo certo que não se póde attribuir á falta de esforço de sua parte o numero diminuto de alumnos preparados, e que antes concorre para isso não só o numero crescido, ainda maior de 70 que frequenta a sua escola, com as alternativas que fazem nessa frequencia e que todos os meios empregados até o presente, tem sido inefficazes para impedil-as.

Com o provimento da 2.<sup>a</sup> cadeira, vae decrescendo o numero e está providenciado para que se procure estabelecer a maior igualdade na matricula.

O professor desta cadeira acaba de prestar mais um serviço á instrucção publica, organisando um mappa nominal dos meninos que deixam de concorrer ás escolas publicas ou particulares e que se acham dentro da área de um quarto de legoa em que o ensino é obrigatorio. O mappa é feito sobre outros prestados por oito inspectores de quarteirão e dá cento e tantos meninos de 6 a 14 annos privados da instrucção primaria.

2.<sup>a</sup> Cadeira—Definitivamente provida no corrente anno, começou a funcionar a 6 de Julho.

Professor—Tiberio Augusto da Rocha. A casa é separada da habitação do professor. São acanhadas as proporções da sala, porem é bastante clara.

Moveis—Foi provida delles como consta do balancete da receita e despeza (quadro n. 9).

Utensis—Recebeu os que constam do detalhe da repartição.

**Ordem**—Observa o methodo, plano e divisão do ensino.

Os 35 alumnos que frequentam a sua escola occupam a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classe. Eis o que a respeito delles diz o Dr. inspector do districto no seu relatorio:— « Os alumnos que são 35, são quasi todos intelligentes, mas pouco assiduos e applicados, e por isso diz o professor, não ha adiantamento relativo »— e foi o que verifiquei na visita que fiz á essa escola. Está dividida em 2 classes contendo a 2.<sup>a</sup> quatorze, e nenhum destes ainda está habilitado a passar para a 3.<sup>a</sup>.

Foi multado por está repartição por infracção disciplinar; commemorando esse facto, prosegue o Dr. inspector do districto:— « Isso, porem, não obsta á que forme bom juizo da capacidade e character desse professor, que com os conhecimentos praticos que for adquirindo dos methodos, não levará muito tempo a se distinguir no magisterio ».

Ao que parece ao Dr. inspector do districto, juntarei que, com a aquisição desse professor, que fez estudos de preparatorios de theologia na Bahia, muito deve ganhar a instrucção primaria da provincia.

#### *Escolas do sexo feminino*

1.<sup>a</sup> Cadeira—Definitivamente provida em 1841.

Professora D. Maria do Carmo de Moraes Martins. A escola é na propria habitação.

Moveis—Foi provida delles em 1856.

Utensis—Os do anno constam do detalhe da repartição.

**Ordem**—Eis o que a respeito refere o Dr. inspector do districto:— « Acham-se matriculadas 57 meninas, mas hoje só 42 concorrem ás lições. Estão distribuidas pelas 3 classes, sendo na 1.<sup>a</sup> 14, 20 na 2.<sup>a</sup> e 8 na 3.<sup>a</sup> »

Em seu relatorio disse a<sup>a</sup> professora que as duas primeiras classes se adiantam e que as alumnas da 3.<sup>a</sup> são frequentemente distrahidas pelos paes para occupações domesticas. Na minha ultima visita a essa escola, convenci-me de que a professora não póde conseguir bons resultados em consequencia do espirito de rotina que existe no seu methodo.

Não houveram exames de classes e apenas duas alumnas fizeram o exame final (quadro n. 4).

Foi multada por infracção disciplinar, porem foi assidua no ensino e enviou os mappas trimensaes e relatorio annual.

2.<sup>a</sup> Cadeira—Definitivamente provida começou á funcionar em 2 de Agosto do corrente anno.

Professora D. Maria India Moraes da Rocha A escola é na propria habitação e a sala é algum tanto acanhada.

Moveis—Está fornecido dos que existiam em poder de sua antecessora, que havia sido fornecida no anno passado.

Utensis—Foi fornecida daquelles que constam do detalhe da repartição, e não dos que se dão á alumnas pobres por nenhuma existir nesta escola.

**Ordem**—31 alumnas que frequentam esta escola, occupam a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classe; o methodo adoptado é o simultaneo-mixto. A professora espera





brevemente poder estabelecer a 3.<sup>a</sup> classe, por terem algumas alumnas mostrado adiantamento.

Muito se deve esperar do merito desta professora, em prol da educação do bello sexo. Preparada na escola Normal da Bahia, deixou a cadeira, que, com distincção, regia naquella capital, para professar outra nesta, aonde seu marido vinha leccionar sciencias naturaes no lyceo.

No seu relatorio á inspectoría de districto fallando sobre costumes, diz o seguinte:—« Um dos meus maiores empenhos, desde que principiei á reger a cadeira, tem sido obrigar algumas alumnas á se apresentarem decentemente vestidas; para a consecução desta parte importantissima da educação, tenho arrostado grandes difficuldades e mesmo perdido algumas alumnas, cujos paes pretendem ser infundada e talvez mesmo pretenciosa esta minha exigencia; conscia, porem, de sua alta necessidade, continuarei no mesmo proposito, lisongeando-me do que tenho já obtido ». O Dr. inspector do districto, noticiando a marcha da escola, assim se exprime:—« Na minha ultima visita notei adiantamento das meninas, das quaes algumas já leem correntemente, e quatro estudam a grammatica. Creio que nenhum professor já apresentou resultado igual ao desta professora no curto espaço de 3 mezes ».

*Escola de S. José.*

Cadeira do sexo masculino.—Definitivamente provida em 1857.

Professor—Serafim d'Assis e Oliveira França. A escola é em uma sala na própria habitação.

Moveis—Foi fornecido delles.

Utensils—Foram fornecidos como consta do detalhe da repartição.

Ordem—43 meninos frequentam a escola e occupam a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classe. Exercita o methodo simultaneo-mixto com alguns desvios, pela pertinacia do professor em praticar o ensino individual.

Eis o que á respeito dessa escola, pelo que observou na sua proxima visita, informa o Dr. inspector do districto no seu relatorio apresentado em 8 do mez proximo passado:—« Ha 15 dias fui inspeccionar as escolas de S. José; ao entrar na do sexo masculino, senti uma impressão assás desagradavel pela indecencia do trajo da mór parte dos alumnos, que estavam em mangas de camisa; descalços uns, outros sem meias e com tamancos, e dous outros cobertos de andrajos! Inquiri logo o professor sobre a causa desta miseria, e informou-me que era mais apparente do que real, porque bem poucos se podiam ter na conta de indigentes, e todos os mais eram de paes arranjados. Perguntei tambem se os alumnos eram assíduos e applicados, respondeu-me que vinham para a escola já mui crescidos, e que constantemente interrompiam o ensino, de modo que quasi todos não tinham de frequencia mais da metade do tempo da matrícula.

« Passei a examinar o estado dos alumnos: nenhum delles attingio ainda os estudos da 3.<sup>a</sup> classe: eram ao todo 43. Tinham a pronuncia e accentuação mui viciadas, o que adverti ao professor para corrigir tão

grande mal. Os da 2.<sup>a</sup> classe liam ainda com difficuldade: alguns já faziam as quatro primeiras operações arithmeticas, mas ignoravam as definições e a razão ou fundamento de cada uma dellas, só uma cousa me satisfez; foi a habilidade dos alumnos na escripta, e muitas lettras vi que promettem virem á ser mui boas.

De todo o exame colligi que o professor parecia não ter empregado todo o esforço necessario para adiantar os discipulos, concorrendo não pouco para esse atraso a não execução do methodo simultaneo-mixto, adoptado pela lei. Por quanto ainda que os alumnos estejam divididos em duas classes e estas tenham repetidores das lições do professor, nem por isso deixa este de ensinar individualmente á cada discipulo; o que adverti ao professor, dizendo-lhe que, alem da impossibilidade de praticar com tantos alumnos o methodo individual, não lhe era isso permittido por lei, que consagrara outro systema bem definido nas instrucções de 27 de Dezembro de 1856; as quaes devia cumprir fielmente, sob sua responsabilidade.

Tomo em séria consideração as notas do Dr. inspector do districto, e passo á tomar as providencias necessarias para que o professor se corrija dos defeitos apontados, e se esforce em imprimir melhor ordem e disciplina na escola.

Cadeira do sexo feminino—Definitivamente provida em 1857.

Professora D. Florencia Severina de Oliveira França. A escola é em uma sala da propria habitação.

Moveis—Foi fornecida delles.

Utensis—Foram fornecidos como consta do detalhe da repartição.

Ordem—19 meninas a frequentam occupando a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classe. O methodo legal é mal exercitado e as meninas pouco adiantamento apresentam.

Esta professora que ao estrear a carreira se mostrava recommendavel, tem ultimamente sido arguida de pouco esforço no trabalho do ensino.

Providenciarei para que a inspecção, resolvendo a vigilancia, a compila á compenetrar-se dos deveres que tem a cumprir.

#### *Escolas da villa do Principe.*

1.<sup>a</sup> Cadeira do sexo masculino—Definitivamente provida em 1837.

Professor Vicente José de Oliveira. E' daquelles que foram chamados para exhibir provas de capacidade profissional nos termos do art. 82 do regulamento de 8 de Abril do anno passado, e porque obtivesse approvação, começou á ter direito aos novos vencimentos do mez de Março do corrente anno em diante. A escola é na propria habitação; a sala alem de acanhada e com pouca luz não se recommendava pelo aceito na visita que lhe fizemos em 12 de Abril.

Moveis—Forneceu-se delles depois de nossa visita, como se vê no balancete.

Utensis—Constam do detalhe da repartição, os ques recebeu tanto para a escola, como para distribuir pelos indigentes.



Ordem — Transcrevendo a nota, que, por occasião da visita que fizemos, lançamos no respectivo livro, temos dado a noticia da ordem dessa escola. Ella:—Primeira visita feita á escola de Vicente José de Oliveira, professor publico da 1.<sup>a</sup> cadeira de instrucção primaria de 1.<sup>a</sup> ordem da villa do Principe. Não é satisfactorio o estado desta escola, que contra a minha expectativa e com desprezo das ordens que tenho expedido acha se desprovida de moveis. O trabalho pedagogico é desnaturado, e se não fôra bastante para disso convencer-me o estado dos alumnos, a prova dada pelo Sr. professor produziu esse resultado, devido talvez á não se ter procurado instruir no methodo de ensino que deve adoptar.

Nenhum dos alumnos que tem meios, possui cartas de alphabeto ou livros dos necessarios, e é reparavel que com tal difficiencia, não procurasse o Sr. professor, que ha pouco esteve na capital, receber da repartição central os utensis e livros que são devidos aos pobres.

A collocação dos alumnos nas classes é arbitraria e pelo exame á que procedi, naquelles, vejo que os mais adiantados, podem ser collocados na 2.<sup>a</sup> classe, visto como, muito confusas são as noções que possuem de grammatica, de modo que embora alguns leiam e escrevam, o fazem sem se aperceberem da ordem grammatical, construcção, natureza e funcção das palavras, preceitos orthographicos e pontuação; da arithmetica apenas praticam as quatro operações, sem saberem dar a razão do que fazem; em religião sabem alguma cousa de doutrina.

Devo esperar que este estado de cousas não perdure, e que o Sr. professor se esforçará por melhor cumprir os seus deveres, observando fielmente as instrucções de 27 de Dezembro de 1856 e as disposições de ordem do regulamento de 8 de Abril do anno passado, devendo ter muito em vista, que é obrigado á proceder aos exames das classes, os quaes deverão ter logar de 3 em 3 mezes em presença do sub-inspector, sendo examinadores o Sr. professor e outra pessoa nomeada por aquelle.

Estão matriculados 67 alumnos.

A nossa advertencia ainda não foi bastante efficaz, porque posteriormente visitada pelo Dr. inspector do districto, nota este pouco adiantamento nos alumnos e apego do professor á velhas rotinas.

Já basta de advertencias e contemplações; se não melhorar a situação desta escola, estamos resolvidos á proceder muito severamente em relação á esse professor.

2.<sup>a</sup> Cadeira — Tendo sido posta á concurso, inscreveu se para ella Emilio Nunes Corrêa de Menezes, professor de latim e francez daquelle villa, que pretende trocar uma cadeira por outra. Tanto no exame theorico como no pratico foi plenamente approvado, e passamos a fazer a nossa proposta á V. Ex., para provimento do examinado, que provou satisfactoriamente capacidade profissional, como era de esperar.

Cadeira do sexo feminino—Provida definitivamente em 1848.

Professora D. Gertrudes Margarida de Magalhães.—Nas mesmas condições do antecedente, começou a gozar dos novos vencimentos em Maio do corrente anno. A escola é na propria habitação; a sala é acanhada e pouco clara.

**Moveis**—Depois da visita que fizemos á essa escola, fez ella acquisição dos moveis necessarios (balancete).

**Utensis**—Foi fornecida dos precisos, para a escola e para os indigentes, como consta do detalhe da repartição.

**Ordem**—Della dá noticia a nota da visita que fizemos á essa escola na occasião em que visitamos a do outro sexo. Ella :—Primeira visita feita á escola de D. Gertrudes Margarida de Magalhães, professora publica da cadeira de instrucção primaria da 1.<sup>a</sup> ordem do sexo feminino da villa do Principe. Não é satisfactorio o estado da escola : os moveis não são conformes com o que é exigido pelas instrucções de 27 de Dezembro de 1856 ; todavia, não são máus.

Não posso avaliar o merito pedagogico da professora, que ora está ausente e substituida pela Sr.<sup>a</sup> D. Amelia, sua sobrinha.

Como na escola do sexo masculino, reparei que as meninas, que não são pobres, não têm cartas e os livros precisos ; disse advirto para que exija dos paes e tutores, o fornecimento dos objectos necessarios ao ensino.

As alumnas leem e escrevem menos mal, e authomaticamente fazem as quatro operações arithmeticas. De grammatica, possuem poucas noções e não conhecem a analyse.

Sabem, de religião, alguma cousa de doutrina.

Espero que se esforçará a professora por melhorar a sua escola, observando fielmente as instrucções de 27 de Dezembro de 1856, e disposições de ordem do regulamento de 8 de Abril do anno proximo passado, devendo ter muito em vista que é obrigada á fazer as alumnas passarem pelo exame das classes, que terão logar de 3 em 3 mezes, sob a presidencia do Sr. sub-inspector, sendo examinadores a Sr.<sup>a</sup> professora e outra pessoa nomeada por aquelle.

Estão matriculadas 37 alumnas.

#### *Freguezia de Campo-Largo.*

**Cadeira masculina**—O professor José Pinto Ribeiro Nunes, que regia esta cadeira definitivamente, foi aposentado, por se não querer sujeitar ao exame de habilitação á que foi chamado, e depois de vagar, por não haver pessoa habilitada, que occupasse, pediu e obteve aquelle professor licença para ensinar particularmente, e nessa qualidade contractou-se para ensinar á 20 meninos pobres, mediante a retribuição de 240U000 réis annuaes.

**Moveis**—Aos professores contractados não se fornecem moveis.

**Utensis**—Não os procurou.

**Ordem**—A divisão de classes é arbitraria ; o methodo não é bem comprehendido para ser executado e o professor já avançado em annos, ensina á ler e escrever e alguma cousa de doutrina, com nimio apego ás velhas doutrinas. E' frequentada por 36 alumnos.

**Cadeira feminina**—Provida por contracto com a professora particular



D. Geraldina da Mota Bandeira, mediante a retribuição de 300U000 rs. annuaes, pelo ensino de 20 alumnas.

Utensis—Os que constam do detalhe da repartição.

Ordem — Divisão arbitraria; methodo mal executado por defeito de instrucção; nada mais se pode esperar, alem das primeiras noções do ensino.

E' frequentada por 9 alumnas. A' não crescer o numero na primeira matricula do proximo anno, custa elle á provincia mais de 33U000 por cada alumna.

#### *Freguezia do Yguassú.*

Cadeira masculina—Provida ainda de professor interino por havel-o sido em 2 de Março do anno passado, data anterior á publicação do regulamento, que acabou com essa especie de instituidores.

Professor Francisco Antonio de Sá Ribas. A escola é na propria habitação.

Moveis—Recebeu bancos e mesas que já haviam sido dados em remotos tempos, de outro professor que o antecedeu.

Utensis—Não os procurou.

Ordem—Acha-se nas condições das duas precedentes e faz-se o professor credor das maiores censuras, pelo seu nimio deleixo. Urge a necessidade de prover-se aquella cadeira em pessoa apta para fazer o ensino.

E' frequentada por 24 alumnos.

#### *Freguezia da Palmeira.*

Cadeira masculina — Provida definitivamente á 13 de Novembro do anno passado; por falta de casa no logar, foi mandado ensinar na cidade de Castro, por ordem de 8 de Janeiro do anno corrente, em quanto se providenciava para aquisição de casa, e regressando para a sua cadeira, nella começou a funcionar em Outubro.

Professor Previsto Gonsalves da Fonseca Columbia. A escola é em casa onde habita o professor, porem tendo sido construida de proposito para ser alugada para esse fim e por contracto com V. Ex., recebe o professor o maximo marcado na tabella para aluguer de casa fóra da habitação.

Moveis—O professor já os havia proposto e remettido o orçamento da despeza, que nós haviamos autorisado e providenciado o pagamento, porem a sua distracção para o cadeira de Castro, determinou a suspensão dessa despeza, que ora é novamente autorisada. Existe actualmente o que existia em poder do professor interino que antecedeu ao actual.

Utentis — Começando os exercicios em Outubro, nem se podia com tanta presteza fornecer a escola de utentis, e nem valia a pena dal-os somente para o ultimo quartel.

Ordem — Desta escola só podemos julgar pelo relatorio do professor; por elle se deve acreditar que o professor ensina pelo methodo adoptado

e que tem a escola dividida em 3 classes, porem os 12 alumnos que a frequentam occupam o primeiro e segundo banco da 1.<sup>a</sup> classe; 6 estão preparados para o exame de classe e o professor pede dia para elle.

Este professor mereceu elogios do Dr. inspector do districto de Castro, durante o tempo que ali ensinou, recommendando-se por sua intelligencia e dedicação ao ensino. Formamos delle bom conceito, e julgamo-lo melhor aproveitado em outra localidade, em que a população reclama com mais direito um professor nessas condições.

Cadeira feminina — Tem-se conservado vaga desde o anno passado, sem pessoa que a pretenda.

#### *Freguezia de Vutuverava.*

Cadeira masculina — Ensinou nella o professor particular contractado José Borges de Macedo, com o vencimento annual de 225 U000 até 11 de Agosto de 1858, em que desligou-se do contracto. Hoje o substitue na mesma qualidade Saturnino Olintho da Silva, que deve principiar á funcionar no anno proximo vindouro. Foi frequentada esta escola por 19 alumnos.

Cadeira feminina—D. Maria do Carmo Borges, casada com o professor.—Foi contractada com seu marido e serviu o mesmo tempo, deixando vaga a cadeira, que ainda assim se conserva. Foi frequentada por 5 alumnas. Esta cadeira foi creada por acto de V. Ex. de 21 de Janeiro do anno corrente.

#### *Freguezia do Rio-Negro.*

Cadeira masculina—Provida por contracto com o vigario Antonio José Candido, com a retribuição de 300 U000 annuaes.

Utensis—Foi contemplada na distribuição, como consta do detalhe da repartição.

Pelo mappa remettido conhece-se que é frequentada por 26 alumnos.

Não tendo sido visitada e nem remettido o relatorio, o Dr. inspector do districto, não se julga habilitado á noticiar sobre a ordem della.

A posição porem, que occupa o instituidor, faz presumil-a nas condições de poder exercitar o ensino de modo regular.

#### DISTRICTO DE PARANAGUA'.

Sob a inspecção do Dr. Francisco Ferreira Corrêa, na qualidade de inspector do districto, existem 13 escolas publicas, a saber:—5 em Paranaguá, sendo 3 do sexo masculino e duas do feminino; duas em Antonina, sendo uma de cada sexo; duas em Morretes, uma de um, outra de outro sexo; o mesmo em Guaratuba, uma em Guarakessava e outra no Porto de Cima (quadro n. 3).

Existem sub-inspectores em todos os logares de escolas, menos na residencia do inspector.



## CIDADE DE PARANÁGUA.

*Sexo masculino***1.ª Cadeira—Definitivamente provida em 1854.**

Professor Francisco Antunes Teixeira; é daquelles que foram chamados para exhibir prova de capacidade profissional, nos termos do art. 82 do regulamento de 8 de Abril do anno passado, e começou á ter direito aos novos vencimentos em Março do anno corrente.

Esta escola que era a unica existente em edificio publico, passa para outra casa separada da habitação do professor, em consequencia do estado de ruina em que se achava a parte do edificio, que lhe era cedido para o ensino.

**Moveis—**Existem os que tinha, quando entramos para esta repartição.

**Utensís—**Foi considerada na distribuição, como consta do detalhe da repartição.

**Ordem—**Para noticial-a transcrevemos o que diz o Dr. inspector do districto á respeito. « E' força esboçar o máu estado da escola do professor da primeira cadeira; e se elle observa, quanto lhe é permittido nas instrucções, contendo o plano e divisão do ensino em sua escola; todavia os alumnos não mostram o adiantamento que fôra para desejar e a pobreza que se desenha nos trajos modestos e pouco decentes de quasi todos em numero de 52, é a causa talvez, porque são pouco assíduos; os paes quasi que não podem dispensar os serviços dos filhos, e á estes faltam, ás vezes, se não as tamancas, o chapeo de palha de côco, para irem á escola! A' este quadro triste e sombrio, junte V. S. o pessimo estado do salão em que funciona a escola; é vasto e muito vasto, mas não tem decencia; as paredes que estão em osso, acham-se denegridas pelo tempo que tem de existencia; é um salão contiguo ao quartel, que segundo me parece, foi sachristia do antigo collegio dos Jesuitas.

Logo que recebi o relatorio da inspectoría do districto, officiei mandando advertir ao professor que não podia conservar adjunto, no ensino, sem que houvesse provado aptidão para isso.

Na data do relatorio, não se tinham feito exames de ~~classes~~, nem geraes, porem posteriormente, em officio que veio sem data, communico o Dr. inspector do districto, haver esse professor apresentado uma relação de 39 alumnos preparados para mudarem de classe, sendo 16 da 1.ª e 23 da 2.ª

**2.ª Cadeira—Definitivamente provida em 1845.**

Professor padre Albino José da Cruz. A escola é na propria habitação. Sobre as proporções da sala assim se exprime o Dr. inspector do districto no seu relatorio: « Essa escola que trabalha na propria habitação não tem proporções para o fim destinado ».

**Moveis—**Não tem sido fornecida durante o tempo que dirigimos a repartição.

**Utensís—**Foi contemplada na distribuição do modo que consta no detalhe da repartição.

**Ordem** — Segundo informa o Dr. inspector a collocação dos bancos não é conforme com a determinada, por causa de falta de accommodações, e discorrendo sobre a situação desta escola e ordem observada, diz o seguinte: « Cumpre regularmente os seus deveres, tanto no ensino como na disciplina, que convem manter. Entretanto mais lisongeiro seria o estado de sua aula, se algumas cousas sem legitima justificação, não corresse, posto que, sem effeitos directos, para que eu não diga, que a sua escola é exemplar. O numero dos discipulos, monta á 64, e como já tivesse occasião de examinar alguns, em materias variadas, pelo juizo que fiz destes, julgando á todos em geral, direi que o esforço do professor não é correspondido pela diligencia e boa vontade dos alumnos. Um ou outro se distingue nas classes; cumpre estudar a causa desse atraso, para extirpal-a e eu empregarei o cuidado compativel: faço bom conceito das habilitações do professor e parece-me que se esmera, afim de que os alumnos se adiantem e façam progresso nos estudos que o Estado e o cidadão convem aproveitar.

Nesta escola foram apresentados 10 alumnos para fazerem o exame geral das materias (quadro n. 6).

O professor é um daquelles que conta a provincia em boas condições para elevar o ensino á altura de suas necessidades, mas para isto seria preciso que mostrasse mais gosto pela profissão.

3.<sup>a</sup> Cadeira—Definitivamente provida em 1855.

Professor Honorio Decio da Costa Lobo, é daquelles que foi chamado para exhibir provas de capacidade profissional, o que fez satisfactoriamente, adquirindo direito aos novos vencimentos desde 23 de Outubro do anno proximo passado. A escola é em casa especial, porem acanhada, para o avultado numero de meninos que conta.

Moveis—Não teve fornecimento neste anno.

Utensis—Foi contemplado na distribuição geral, como consta do detalhe da repartição.

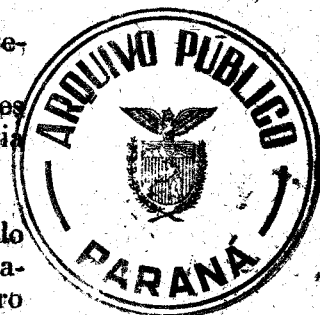
**Ordem**—101 alumnos, que frequentam a escola, occupam as 3 classes e pelo dizer do Dr. inspector do districto, observa este professor o methodo e disciplina com criterio e proveito dos alumnos.

Não houveram exames geraes, alem daquelles, cuja lista foi dada o anno passado e se effectuaram no começo deste. Houveram 17 exames de classes, mas não sabemos de quaes, visto como, não nos foi remettida a relação.

Este professor, ao que parece, mostra gosto pelo ensino e a sua escola é procurada.

#### *Sexo feminino.*

1.<sup>a</sup> Cadeira—Definitivamente provida em 1852 — Professora D. Maria Prudencia da Luz; é daquellas que foram chamadas para exhibir prova de capacidade profissional, e posto fosse approvada, em consequencia da informação do meu substituto, ficou esperada para, em vista do melhoramento que fosse experimentando na pratica, ser admittida á gozar dos favores concedidos pelo art. 82 do regulamento, o que de feito se reali-





sou em vista da informação do Dr. inspector do districto, sobre o exame á que procedeu no ensino da escola, e por acto de V. Ex. de 23 de Outubro do anno corrente, foi declarada no caso de gozar dos vencimentos marcados naquelle artigo do regulamento. A escola é na propria habitação; a sala não é tão acanhada, que perturbe o mechanismo do ensino com o numero actual de alumnas.

**Moveis**—Não tem tido accrescimo nos annos que servimos; pretende agora tel-o e apresentou um orçamento na importancia de 88U940.

**Utensis**—Foi contemplada na distribuição geral, como consta do detalhe da repartição.

**Ordem**—Guarda a divisão e methodo do ensino. Pela informação do relatorio do Dr. inspector do districto, não é ella recommendada pela sua intelligencia e precisas habilitações, entretanto que a louva pelo zelo, boa ordem e esforço que emprega para o adiantamento das alumnas, que conta em numero de 50. Apresentou alumnas para o exame geral da escola.

Houveram 4 exames de classes, mas ao que parece só uma teve accesso.

2.<sup>a</sup> Cadeira—Definitivamente provida em 1854.— Professora D. Alzira Paula da Costa Lobo. A escola é na propria habitação e continúa na casa que já noticiamos no nosso primeiro relatorio.

**Moveis**—Não tem tido accrescimo aos que já tinha no nosso tempo e pede agora um estrado com gaveta, cadeiras para os visitantes e taboleta com as armas imperiaes, na importancia de 49U000.

**Utensis**—Foi contemplada na distribuição geral, como consta do detalhe da repartição.

**Ordem**—Esta professora é elogiada pelo Dr. inspector do districto, pela sua feliz execução nas disposições de ordem.

Apresentou 2 alumnas para o exame geral. Nos exames de classes, que foram 7, só uma não teve accesso.

#### *Cidade de Antonina.*

Cadeira masculina — Definitivamente provida em 1857.— Professor Joaquim Vicente da Silva Montepoliciano. A escola é na propria habitação, em sala de proporções estreitas: pediu este professor o adiantamento de 400U000 para construcção de uma casa apropriada para a escola, para se lhe descontar no que se lhe deve para aluguer.

Não ha verba na lei do orçamento para tal despeza.

**Ordem** — Frequentada por 71 alumnos; eis o que della nos noticia o Dr. inspector do districto: — « No dia 18 do mez proximo findo visitei inesperadamente essa aula, e fiquei inteiramente contrariado ao ver o desarranjo e máo estado dos moveis, e mesmo falta dos precisos utensis; mas não foi isso que me penalizou, senão o ver os alumnos trajando andrajos (se assim posso dizer), e com os pés descalços! Vi ahi um granadeiro, que o professor me apontou, como o mais adiantado de sua aula; digo granadeiro porque alem de uma estatura gigantesca, accresce que me pareceu mais azado, para, vestindo a farda, prestar serviços na

guarda nacional, visto como o não serem os moços n'essa circumstancia bem merigerados, viciam os companheiros ainda tenros, e d'ahi vem a desmoralisação de costumes. Oponho-me formalmente á admissão de taes meninos em aulas publicas, e é isto mesmo o que se vê do espirito e da lettra do regulamento da instrucção publica. Examinei alguns meninos em leitura, escrita, &c., e não sahi muito satisfeito da escola; ou fosse porque aprendem materialmente, e balbuciam quando se veem obrigados á lêr topicos incertos e não estudados previamente, ou porque o receio e o acanhamento os perturbassem, de modo á não darem de si uma idéa favoravel.

Em todo o caso devo dizer, que o professor mostra ter capacidade profissional, e se não for negligente dará ao Estado cidadãos que ao diante lhes serão reconhecidos pelas fadigas que não poupar.

Cadeira feminina—Definitivamente provida em 1844.

Professora D. Maria Joaquina Soares da Rocha. A escola é na casa da habitação; a sala está nas convenientes proporções.

Moveis—Foi provida delles conforme as instrucções.

Utensis—Foi considerada na distribuição geral.

Ordem—A respeito della, referirei o que diz o Dr. inspector do districto: — «Senti que, visitando essa aula no dia 18 do proximo passado, a encontrasse fechada, por motivos procedentes e justificados; foi-me dito, que a falta desse dia tinha sido compensada, trabalhando a aula na quinta-feira da semana; o que não me parece regular, nem vejo no regulamento que os professores á pretexto de uma falta em dia util, o possam compensar, dando aula em um dia expressamente dispensado.

Submetto pois, esta reflexão á illustrada consideração de V. S.

Que a sala aonde funciona a aula é espaçosa e decente, clara e arejada; eu o affirmo á V. S., porque tive occasião de ver, se bem que com os moveis em desordem, isto é, fóra dos competentes logares. Que os mesmos moveis estão perfeitamente conservados e a aula bem provida de utensis, é o que não posso negar, porque os vi igualmente, e se de facto são fornecidos á expensas da professora, como me consta, é forçoso elogial-a ». Conta a escola 43 alumnas, e segundo as observações que a professora faz no seu ultimo mappa trimensal, são em geral habeis e doces.

Não houveram exames geraes; de classes houveram oito.

#### *Villa de Morretes.*

Cadeira masculina provida por contracto em 1858—Professor Luiz do Amaral Carvalho Netto.

Utensis—Foi considerada na distribuição geral.

Ordem—A' respeito desta escola, copiarei o que me diz em seu relatório o Dr. inspector do districto: « O professor interino da escola referida, é Luiz do Amaral Carvalho Netto, sobre quem pezam algumas imputações, que sendo tomadas em consideração pelo respectivo sub inspector, este me informou que eram destituidas de fundamento, e que tres



pessoas do logar, ás quaes consultou, fazem delle bom conceito, quer em relação á ordem e methodo no ensino, quer em relação á sua norma de conducta na vida social. E, em seu officio de 20 de Agosto, que me dirigiu, diz elle: — « Aproveito esta occasião para transmittir á V. S. os mappas trimensaes das escolas deste municipio, que ao meu ver são bem fundadas, apesar de que a do sexo masculino de Morretes, foi aberta ha dous mezes. O ensino é applicado com aquelle esmero e assiduidade, que são para estimar; alguns meninos apresentam muitas faltas, e isto em consequencia de residirem além do rio, que com as cheias não é possível atravessar. Faltam varios utensis para as escolas, o que ja se tem requisitado, e de novo faço sciente a V. S. afim de levar ao conhecimento do Illm. Sr. Dr. inspector geral, pois que a quantia de 250U000, é demais modica para preencher a falta de cadeiras, bancos, quadros, mesas e outros objectos de absoluta necessidade ».

Ora esta reclamação do sub-inspector, é a mesma que fazem uma e muitas vezes os professores em geral.

Esta escola é frequentada por 42 alumnos.

Depois daquella reclamação, foi provida de utensis que se lhe mandou entregar.

Cadeira feminina — E' regida por uma das antigas professoras, Rita Clara das Neves Rocha, provida interinamente em 1854.

Moveis — Não teve fornecimento em nosso tempo.

Utensils — Foi considerada na distribuição geral.

Ordem — A professora é pouco instruida em methodos e a divisão das classes é arbitraria.

#### *Porto de Cima.*

Cadeira masculina — Provimento definitivo por contracto em 1857, por ser estrangeiro o professor Custodio Cardoso Netto.

Moveis — Não foi ainda provida e nem remettido á esta repartição, ate hoje, o orçamento para tal fim.

Utensils — Foi considerada na distribuição geral.

Ordem — Não tenho informações bastantes, para formar um juizo á respeito desta escola; as poucas que existem nesta repartição, não abonam muito ao professor. As sessões são dadas na propria habitação do professor, sendo acanhada em demasia a sala para 45 alumnos que frequentam esta escola.

Não houveram exames de classes, nem geraes.

#### *Guarakeçava.*

Cadeira masculina — Definitivamente provida em 1857 — Professor Antonio Ferreira da Costa.

Moveis — No mesmo anno em que entrou em exercicio definitivo o professor, foi esta escola provida dos moveis necessarios.

Utensils — Foi considerada na distribuição geral.

Ordem — O que podemos asseverar sobre a ordem desta escola, é o

que se traduz da informação do Dr. inspector do districto, que diz : « Nessa freguezia só ha uma escola para o sexo masculino, a qual é frequentada por 16 alumnos, e leccionada pelo professor Antonio Ferreira da Costa, á quem o respectivo sub-inspector ~~teve~~ muitos encomios, e de viva voz me disse que elle se desvela pelo aproveitamento de seis discipulos, tendo a sala em que ensina sempre decente e na melhor ordem possível. A sua conducta moral e civil foi-me abonada, e soube tambem que é assiduo em dar aula, e tem as habilitações precisas para o magisterio.

Apresentou um alumno para exame geral.

#### *Villa de Guaratuba.*

Cadeira masculina — Provida por contracto nos termos do art. 25 do regulamento de 8 de Abril de 1857, com a retribuição de 250 U000 annuaes — Professor João Francisco de Sant'Anna Neves. Este professor é um dos que se recusaram á vir prestar exame quando para isso foi chamado e por cujo motivo foi aposentado, como determina o art 86 do regulamento de 8 de Abril de 1857. Por não haver quem se oppozesse á esta cadeira, concedeu se-lhe licença para ter escola particular, e foi contratado para ensinar vinte meninos pobres, pelas condições acima referidas.

Utensis—Foi considerada na distribuição geral.

Ordem—Este professor é pouco versado em methodos, com tudo, tem a escola dividida em tres classes. Apresentou este anno para serem examinados, afim de passarem de classes, 6 alumnos. A escola é frequentada por dezoito alumnos.

Cadeira feminina — Foi provida interinamente em 1854 — Professora Anna Joaquina de Sant'Anna.

Movéis— Conserva os que possuía quando tomamos conta da repartição.

Utensis—Foi considerada na distribuição geral.

Ordem—Está nas mesmas condições da precedente. Fizeram exame para passarem de classe, 4 alumnas desta escola, que é frequentada por 14.

#### DISTRICTO DE CASTRO.

Esteve ainda este anno até o mez de Outubro sob a inspecção do Dr. Vicente Ferreira da Silva Bueno, que se esmerou pelo melhoramento da instrucção publica no districto que lhe estava confiado. Tendo de ir tomar conta da comarca, para que fôra removido como juiz de direito da provincia de S. Paulo, deixou vago o logar, sendo substituido n'elle pelo Dr. Antonio Vespasiano de Albuquerque, que prestou juramento e tomou posse em 24 do corrente.

Tem actualmente providas 9 cadeiras, a saber : 3 na cidade de Castro, sendo uma do sexo masculino e duas do feminino; destas, uma de 1.<sup>a</sup> e outra de 2.<sup>a</sup> ordem; duas na villa de Guarapuava, sendo uma para cada sexo; uma masculina na freguezia do Tibagy; outra do mesmo se-



xo em Palmas; duas na colonia Thereza , sendo uma para cada sexo (quadro n. 3).

*Cidade de Castro*

1.<sup>a</sup> Cadeira masculina — Definitivamente provida no corrente anno— Professor Luiz Antonio Pinheiro. A escola é separada da habitação do professor ; a sala é espaçosa e sufficientemente clara.

Moveis— Foi provida delles, conforme as instrucções, em 1857.

Utensis— Foi considerada na distribuição geral.

Ordem— Pelo dizer do professor adopta elle o methodo simultaneo e conserva a divisão das classes, como lhe é prescripto pelas instrucções de 26 de Dezembro de 1856. A escola é frequentada por 52 alumnos. A falta de inspector na epocha da remessa do relatorio, deixou-nos baldos de informações sobre as escolas deste districto, e dellas só podemos noticiar pelo que consta dos relatorios que este e as duas professoras da mesma cidade nos remetteram. Sobre a causa do retardamento do ensino diz o professor : « A causa do retardamento dos alumnos, provem do deleixo de alguns paes, que são os proprios á pactuarem com as vadições de seus filhos ; muitas vezes os tenho mandado advertir do mal que resulta de semelhantes faltas ; desculpam-se, porem, ser assim necessario pela grande precisão de terem quem os ajude. Outros dedicam-se pela manhã ao estudo da musica, que na verdade é um atraso bastante sensivel, pois não aproveitam as lições marcadas para esse tempo.

Não tenho querido alterar a ordem dos trabalhos da escola, por causa do atraso que poderão soffrer os outros alumnos, que culpa nenhuma tem com as faltas que aquelles commettem ; é tambem uma das causas para o retardamento destes alumnos, que sobrecarregados com differentes materias para o estudo, mal dão conta delles, o que não aconteceria, se fossem frequentes em aproveitar o ensino principal».

Não houveram nesta escola exames este anno, nem geraes nem de classes.

1.<sup>a</sup> Cadeira de 1.<sup>a</sup> ordem do sexo feminino— Definitivamente provida em 1851— Professora D. Maria Candida de Oliveira Mascarenhas. A escola tem porporções e é na casa da habitação da professora.

Moveis— Foi provida delles em 1857.

Utensis— Foi considerada na distribuição geral.

Ordem— Esta escola é frequentada por 33 alumnas e as tem distribuidas em 3 classes. A professora faz todo o esforço para bem cumprir com seus deveres e ensina pelo methodo legal. No relatorio que remetteu á esta repartição queixa-se do abuso que se repeté por parte dos paes de retirarem as meninas da escola antes de completo o ensino, e exprime-se nestes termos : « Quando alguma menina tem adquirido alguma luz e começa a dar esperança de mostrar o fructo de seu trabalho, e do da mestra, tiram-n'a por prompta, ou porque está grande ; isto faz perder a satisfação do trabalho » Apresentou sete meninas preparadas para exames de classes, sendo tres da primeira e quatro da segunda.

1.<sup>a</sup> Cadeira de 2.<sup>a</sup> ordem do sexo feminino—Provida definitivamente no corrente anno.

Professora D. Emilia de Faria Erichson.

Moveis—Já foi provida delles, e autorizado o seu pagamento.

Utensis—Foi considerada na distribuição geral, e ser-lhe-hão remetidos compendios das materias necessarias.

Ordem—Só podemos julgar pelo que nos expõe a professora em seu relatorio que por conter algum interesse delle extrahimos uma parte, por entendermos que assim habilitamos á formar um juizo do estado da escola e do merito pedagogico da professora. Eil a: « Trese alumnas se tem matriculado nesta escola, como V. S. verá do mappa trimensal, que tive a honra de enviar-lhe no ultimo de Outubro proximo passado.

Quatro d'entre ellas já aprendiam particularmente comigo, antes de ser eu nomeada professora publica; são essas as que se acham designadas no dito mappa, como mais adiantadas em todas as materias.

As outras tem feito progressos proporcionados ao pouco tempo decorrido depois de sua matricula, e a maior ou menor regularidade com que frequentam a escola; porem é certo que nenhuma se tem conservado estacionaria.

V. S. não o póde saber por experiencia propria; mas sua alta intelligencia lhe fará facilmente comprehender quanto mais suave tarefa é a de instruir meninas acostumadas ao contacto e conversação de pessoas instruidas e cercadas de circumstancias, que diaria e praticamente lhes fornecem idéas e conhecimentos novos, que aquella de polir e desenvolver intelligencias quasi embotadas, porque dellas nunca o menor esforço foi requisitado, porque desses fôcos de luz ainda não escapou uma centelha produzida pelo contacto de outras intelligencias já desenvolvidas. Esta, com poucas excepções, é a tarefa da mestra nesta provincia; assim pois, não é possivel que sejam os seus esforços coroados por promptos e grandes resultados.

Ha duas cousas mui faceis, e que estão ao alcance das mais mediocres capacidades; isto é, fallar correctamente a lingua materna, ao menos nos vocabulos, e nas frases de que se faz uso quotidianamente na conversação familiar: pois bem, nem esses conhecimentos tão simples tenho encontrado nas meninas, que nesta escola se tem matriculado; porem com facilidade e em pouco tempo ellas os adquirem, sómente com muita attenção de minha parte em não deixar passar a mais leve falta, no que dizem ou lêem, sem obrigar-as á pronunciar com acerto a palavra que erraram. Quanto á fallar bem em consequencia do conhecimento das regras grammaticaes, isso é cousa que se não conseguiria em pouco tempo, nem de pessoas com outras habilitações.

V. S. sabe que para comprehender e ficar sabendo a grammatica de qualquer lingua, requer-se não só o esforço material de decoral-a, mas sim, muito estudo, reflexão e concentração de pensamentos; ora, estas tres cousas, confesso, que quasi não espero obter de meninas em quem, ou a pouca idade ou a falta de emulação e de apreço á instrucção, falta nascida justamente da nenhuma instrucção, que as tem sempre cercada,



faz que aprendam apenas, porque á isso são obrigadas, e todo o estudo feito sem decidido desejo de aprender, tem muito lentos resultados. A geração proveniente desta será mais facil de educar, nascidas de paes mais cultivados, as crianças irão desde o berço aprendendo alguma coisa, beberão com o leite materno o conhecimento do valor da instrucção; ao desabrochar de suas facultades intellectuaes irão logo experimentando o desejo de usar dellas, de as desenvolver e impellil-as para o estudo por sua expontanea vontade; o mestre se achará á meio caminho andado, tendo de semear em terreno assim preparado.

Não será talvez fora de logar dizer eu aqui, e o faço afoutamente na convicção de dizer a verdade, que de algum tempo a esta parte, uma sensivel revolução se tem operado nos espiritos, neste logar, em pról da instrucção; a maior parte dos paes, já não considera a educação de seus filhos como cousa muito dispensavel; a maior parte dos filhos mostrando já algum desejo de aprender, vae-se assim vigorando a nova tendencia que tomam as idéas dos paes. Tornando atraz. Não obstante o que disse a cerca da grammatica, faço as minhas alumnas estudar essa arte, procurando fazer-lhes comprehender o que decoram por meio de exemplos e explicações adaptadas á sua comprehensão; ficam assim sabendo o que ha de menos transcendente na grammatica v. g. conjugar bem os verbos, o que é genero, o que é numero, distinguir as partes da oração &c. &c., o mais virá com o tempo.

Nenhuma menina aprende historia, por não ter ainda chegado um só dos livros mandados vir do Rio de Janeiro; as que aprendem geographia o fazem em compendios da Freese, que aqui mesmo se arranjaram, e conto que V. S. não levará á mal esta pequena infracção dos regulamentos, com a qual tiva em vista não perder tempo, aproveitando os livros que havia.

Quanto á musica, tendo-me resolvido á contractar um mestre para ensinal-a em meu logar, e tendo sido comprado nessa cidade um piano, para ser applicado ao uso das minhas alumnas, o qual devia ser posto aqui em Setembro ou Outubro, porem por embaraços emprevistos só agora se pôde mandar vir, chegou hontem ao meu poder; mandei nesse sentido tirar o meu titulo, que foi pago na razão do ordenado e gratificação da minha cadeira; e contractei com o Sr. Manoel Joaquim de Camargo, professor de musica nesta cidade, o qual começou a ensinal-a na minha escola, desde o dia em que a abri. Nisto não me affastei das instrucções de 11 de Fevereiro do corrente anno, que dizem:— A musica se começará á ensinar na 2.<sup>a</sup> classe, pelas noções da arte, e exercicios de tons para formação da gamma. Na 3.<sup>a</sup> classe musica instrumental &c. &c.

O que está dito nas instrucções referidas, é bem de accordo com a razão, que nenhum mestre começa a ensinar a tocar piano, batendo logo no teclado; mas sim ensinando os principios da musica; não era pois necessario esperar que estivesse o piano collocado na aula para começar-se o ensino da musica.

Entretanto foi-me não só negada pelo governo da provincia a gratificação á que tinha eu direito, mas até mandada descontar a que durante

tres mezes recebi, apesar de provar com attestado, que estava pagando um mestre de musica, e á espera de um piano.

Tive pois de suspender o contracto, pagando á minha custa os tres mezes que o professor ensinara na minha escola, e fiquei percebendo vencimento igual ao que tem a professora da primeira cadeira; se com justiça ou não, deixo á V. S. o julgal-o. Não tenho podido ainda cingir-me absolutamente á divisão do ensino pelas classes, segundo o programma marcado para as escolas de segunda ordem; por exemplo, tenho meninas que aprendem ao mesmo tempo taboada, calligraphia, francez, por que acham-se na maior deficiencia dos conhecimentos primarios, ao passo que estando com 13 annos ou mais, não ha tempo á perder para que fiquem sabendo ao menos o francez, visto que n'essa idade já os paes vão cuidando em casal-as e julgam desairoso continuarem á frequentar uma escola.

*Villa de Guarapuava.*

1.<sup>a</sup> Cadeira masculina, provida interinamente em 1854. Professor Fortunato José de Carvalho Lima. A escola é na propria habitação do professor.

Movéis— Não teve fornecimento algum depois que dirigimos esta repartição.

Ordem— A falta de relatorio deste professor inhabilita nos de julgarmos da situação da escola; segundo o ultimo mappa remettido, é ella frequentada por 51 alumnos.

Utensis— Foi considerada na distribuição geral.

1.<sup>a</sup> Cadeira feminina, provida interinamente em 1836. Professora Bibiana Berriel de Bittencourt. As sessões são dadas na propria habitação da professora.

Movéis— Não houve fornecimento algum em nosso tempo.

Utensis— Foi considerada na distribuição geral.

Ordem— A mesma falta precedente nos põe baldos de dados para emitir o nosso juizo sobre esta escola, e a qual só consta ser fréquentada por 17 alumnos.

*Palmas.*

1.<sup>a</sup> Cadeira masculina, provida por contracto em 1857, segundo o artigo 25 do regulamento de 8 de Abril de 1857, com a retribuição de Rs. 300U000.

Professor— Vigario José Xavier Pimenta

Utensis— Foi considerada na distribuição geral.

Ordem— Sem nenhum mappa que me habilite á dar noticia da população desta escola, e tendo recebido, ha tres mezes, uma representação do sub-inspector contra o professor, que havia interrompido o ensino, officiei immediatamente á este afim de que me instruisse dos motivos que deram causa á interrupção de que se queixara o sub-inspector, para á vista da resposta providenciar, como o caso requer, e até esta data não recebi resposta.





*Tibagy.*

1.<sup>a</sup> Cadeira masculina, provida interinamente em 1856—Professor Fidencio Borges de Oliveira.

Moveis — Durante o tempo que dirigimos esta repartição não se lhe deu fornecimento algum.

Utensis—Foi considerada na distribuição geral.

Ordem—Pela razão já exposta nas outras escolas deste districto, não podemos dizer nada sobre esta; porem a julgar pelo nenhum resultado que tem apresentado, devemos suppor-a em estado pouco lisonjeiro. Pelas informações particulares que temos colhido sobre seu professor, o julgamos bem pouco conhecedor de methodos de ensino.

Concorrem á esta escola 24 meninos.

*Colonia Thereza.*

1.<sup>a</sup> Cadeira masculina, provida interinamente em 1856. Professor Felix Antonio Condamine.

Depois do officio de V. Ex. de 25 de Novembro do anno passado, em que nos declarou ter-se dirigido á thesouraria para obter informações á cerca do modo porque foi provido este individuo, ainda não tivemos solução alguma á duvida que então suscitamos a tal respeito; e respeitando o estado actual das cousas, visto estar elle submettido á deliberação de V. Ex., continuamos a nos corresponder com esse professor, e pelos ultimos mappas recebidos, consta que sua escola é frequentada por 34 alumnos. Temos, do seu methodo pedagogico, boas informações, transmittidas pelo sub-inspector, que falleceu, Dr. João Mauricio Faivre.

Cadeira feminina, provida por contracto em 1858 com a retribuição de 150U000 annuaes. Professora D. Vitalina Rosa.

Utensis—Foi considerada na distribuição geral.

Ordem—A falta de relatorio põe-nos fora do estado de julgar da situação desta escola. Informações anteriores do sub-inspector, que falleceu, fazem-nos crer que esta professora não possui a instrucção desejada, mas que se esforça por aquella que é mais elementar, e pela educação das alumnas. A sua escola é frequentada por 30 meninas.

## INSTITUIÇÕES SECUNDARIAS.

*Quadro n. 7.*

O lyceo, e duas cadeiras avulsas, uma no Principe, para o ensino de latim e francez, e outra em Paranaguá para francez e inglez, são todas as instituições secundarias da provincia.

## LYCEO.

Esta instituição hoje funciona nesta capital, com as normas que lhe deu o regulamento de 10 de Junho deste anno.

Divide-se em 5 classes; só a 5.<sup>a</sup>, ou infima funciona, fazendo o ensino das seguintes materias:

Religião—Velho testamento.

Grammatica philosophica.

Francez—Grammatica, e traducção facil.

Latim—Grammatica, e traducção facil.

Arithmetica.

Todo o pessoal encarregado do ensino reduz-se actualmente á tres professores definitivamente providos, a saber: Da 1.<sup>a</sup> cadeira—Sciencias naturaes—Dr. Joaquim Dias da Rocha; da 4.<sup>a</sup>—Geographia e Historia—Americo Romão de Freitas Mussurunga; da 5.<sup>a</sup>—Mathematicas—José Antonio Galvão. Só este professor rege a sua cadeira, por não pertencer á classe que se acha aberta o estudo das materias que as outras duas professam; ensinam porem como substitutos: o 1.<sup>o</sup> Francez, e o outro Religião; Grammatica philosophica, e Latim.

Esta cadeira que era occupada por João Manoel da Cunha, vagou depois de aberta a classe, por se ter jubilado o professor.

Para o anno vindouro, que teremos alumnos necessitando o ensino da 4.<sup>a</sup> classe, será indispensavel a nomeação de dous ou tres professores mais, visto como não é possivel que, com tão diminuto pessoal possa-se fazer o ensino de tantas materias nas graduacões, que experimentam nas duas classes.

Os professores existentes possuem variada instrucção, e bem desempenham o ensino das cadeiras que lhe estão confiadas. O procedimento civil, e moral de cada um delles é attestado pelo Dr. sub-inspector do lyceo. De tal juizo nos apoderamos nós, fazendo votos para que não desmereçam do conceito de que gozam, porque a mola do organismo desta instituição está nesses funcionarios encarregados do ensino, e delles depende todo o credito futuro do estabelecimento.

Cada uma das quatro cadeiras da classe que se abriu deu lições diarias de uma hora. As de lingua fizeram o ensino simultaneo por turmas, servindo-se na transmissão de idéas do methodo ordinario, modificado pelos exercicios de leitura e explicações de phrases.

As de sciencias, e neste numero comprehendendo a de grammatica geral, fazem uma parte do tempo a lição oral, sobre a qual o professor interroga á alguns alumnos na seguinte sessão.

Os livros de que se tem feito uso nesta classe, e cuja adopção propozemos, á V. Ex. são:—Para historia sagrada—a do padre Roquette; para grammatica philosophica — a do padre Antonio da Costa Duarte; para francez—grammatica de Sevène e Telemaco; para latim— grammatica de frei Diogo de Mello e Menezes, e 1.<sup>a</sup> selecta; para arithmetica — a de Ottoni.

Propuz mais a adopção do methodo de ensinar a lingua franceza por Bourgain, e para a latina pelo Dr. Castro Lopes.

Matricularam-se na classe 18 alumnos (quadro n. 7), dos quaes 6 perderam o anno, e dos habilitados para exame só 3 compareceram, e foram



plenamente approvados (quadro n. 8). Os 3 foram propostos a premio pelos respectivos professores.

A mantença da ordem e policia do lyceo, e o recendeamento da instrucção secundaria da provincia estão á cargo do sub-inspector, de cujas funcções está investido o Dr. José Lourenço de Sá Ribas, que deve tambem servir de bibliothecario.

Os professores de sciencias e o sub-inspector percebem o ordenado annual de 1:200U000 rs., e a gratificação de 400U000 rs., e os de artes o ordenado de 800U000 rs. e a gratificação igual á daquelles.

O secretario desta repartição tambem tem obrigações á desempenhar no expediente dos negocios do lyceo.

O edificio conserva-se limpo. E' pena que tanto dinheiro despendesse a provincia para realizar tão defeituosa construcção, que mesmo para o externato faltam accomodações. Já representamos á V. Ex. sobre a necessidade de construir em continuidade ao edificio uma pequena casa para latrina.

Os moveis existentes, que se reduzem á uma velha tribuna, e alguns bancos, que mais proprios nos parecem para algum refeitório de convento, são insufficientes para o caso de abertura de outra classe.

Já levamos essa penuria ao conhecimento de V. Ex. com a relação dos objectos que nos parecem de mais urgente necessidade, e julgando V. Ex. do mesmo modo, autorisou-nos á fazer a compra delles.

#### *Aula de Latim e Francez da villa do Principe.*

Professor Emilio Nunes Corrêa de Menezes. Faz o ensino simultaneo por turmas, quer d'uma, quer d'outra lingua, seguindo para a latina o methodo do Dr. Castro Lopes, e para a franceza o de Bourgain.

As aulas são frequentadas por 6 alumnos, que tem experimentado algum aproveitamento. Alguns vimos nós que traduziam trechos facéis do latim, e em francez não só faziam a traducção de Telemaco, como explicavam a ordem grammatical.

Estas aulas estão á fechar-se, porque o professor pretende remover-se para a 2.<sup>a</sup> cadeira de instrucção primaria da mesma villa; tendo-se aberto concurso para essa e outras cadeiras, inscreveu-se para ella, e foi approvado no 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> exame porque passou; e assim vamos endereçar nossa proposta á V. Ex. que a tomará na consideração que merecer.

E' realmente de applaudir a resolução que toma esse professor, que assim concorre para que não continue a despeza com essa cadeira avulsa, que nenhum resultado favoravel proporciona á instrucção secundaria.

#### *Aula de Francez e Inglex de Paranaguá.*

Professor Dr. Filastrio Nunes Pires. Sobre a marcha do ensino nas aulas dirigidas por este professor, só podemos fallar com os dados que me transmittiu o Dr. inspector do districto, e assim, para que V. Ex. ajuize devidamente, com os elementos de que disponho, permitirá que copie

o trecho do relatório daquelle funcionario, dando conta da instrução secundaria em Paranaguá: « Ha aqui duas cadeiras, de francez e inglez, que são cumulativamente regidas pelo Dr. Filastrio Nunes Pires, que, segundo penso, ensina regularmente. Essas aulas que em algum tempo foram já frequentadas por 21 alumnos, não contam hoje mais do que 9, visto como, 12 se retiraram, como V. S. veria dos mappas que acompanharam o officio que á 10 de Agosto tive a honra de dirigir a V. S., com as informações e esclarecimentos exigidos. A casa em que funcionam as referidas aulas com ter boa sala, e ser especial, não deixa contudo de apresentar o grande inconveniente de estar situada em um extremo da cidade, de sorte que é penoso aos alumnos irem ás aulas, em dias chuvosos, por isso que o transitio se ostenta lamacento; e tanto isto é verdade, que o mesmo professor, em officio que delle recebi, aos 9 de Agosto, exprime-se assim no final:—A casa em que estão estabelecidas as aulas, não é a em que residio; é immediata, porem independente della. Occorrendo que, nos dias chuvosos alguns alumnos faltam as aulas, allegando a distancia de suas residencias; procuro remover este inconveniente, mudando as aulas para alguma casa, que esteja mais no centro da cidade, e que offereça a necessaria accommodação para isso.—É evidente que o professor deva quanto antes procurar um estabelecimento em melhores condições no centro da cidade ».

O Dr. sub-inspector do lyceo tendo omitido a população das aulas daquelle cidade, queixa-se de que o professor não lhe remettersse, como devia, as informações que delle exigiu. É provavel que a demora na publicidade do regulamento de 10 de Junho deste anno, seja a causa dessa falta, porque sendo commettida, pelo art. 87 § 6.º d'aquelle regulamento, ao sub-inspector do lyceo a estatística da instrução secundaria da provincia só por desavisado da disposição regulamentar, poderia aquelle professor deixar de remetter as informações que devia.

## ENSINO PARTICULAR.

### Quadro n. 4.

A licença no ensino é symptoma certo de letargia em materia de educação; assim como o monopolio do estudo o será de sinistro pensamento almejando a oppressão. Entre os dous extremos está o systema mixto, adoptado pela nossa organização, que proclamando a liberdade do ensino, tomou a particular para emulo e concurrente com o ensino publico, que se obrigou á dar á todos, e nessas condições premuniu-se de meios para methodisar a tradição, assegurando a verdade. Uma e outra causa que se entrelaça na pedagogia, e que se denunciam pelo preparo intellectual, ou pelos costumes, precisam de verificação; os exames ou certificados provam a aptidão; os certificados de costumes e a inspecção permanente verificam a moralidade e reclamam a fidelidade na tradição.

Entre nós o ensino particular dá as marcas do estado em que se acha-



va a instrução publica, e a falta de procura desse alimento para o espirito faz com que essa industria esteja por crear.

Em um ou outro ponto se annuncia um estabelecimento, que promete derramar beneficios na população; o empresario fica porem com as suas despesas de installação, porque uma grande parte dos nossos lavradores, que ainda não apalpa os effeitos da cultura do espirito, não se quer aventurar á uma sorte que desconhece, por vantagens certas e immediatas, que calculam tirar do trabalho dos filhos. E' pois desanimador este estado de cousas, porque cremos que a prosperidade no ensino particular será o melhor termometro para avaliar do progresso na educação publica, e da marcha natural que levará o ensino. Será por ahi que se abrirá o ambito da inspecção, que sahirá dos estreitos interesses que fazem hoje a sua orbita, para curar de interesses mais graves, os da ordem. Será o meio de estimular á todos, professores publicos e particulares, e os encarregados da vigilancia zelosos de não ficarem retardatarios, ante o movimento que imprimirá no ensino os interesses de diversas ordens que a concurrencia agita.

Instituições particulares que valem á pena mencionar contamos apenas: o collegio de Mme. Cadiac em Paranaguá, para o sexo feminino.

O collegio que acaba de installar em Castro o Dr. Antonio Maria de Chaves e Mello, cujo programma já nos foi submettido. E finalmente uma escola de 1.<sup>as</sup> letras nesta capital, dirigida pelo empregado da thesouraria Candido José Pereira.

No corrente anno expediram-se 16 licenças para o ensino particular; sendo 14 para o ensino primario, e duas para as linguas latina e franceza; destas, uma foi para a capital, e outra para Guarapuava, e aquellas para diversos pontos.

Desses licenciados alguns estão contractados para ensinar, mediante retribuição da provincia, como se vê do quadro de professores em que figuram nessa qualidade. Duas licenças foram caçadas; o resto dos professores licenciados deixaram de mandar noticias das suas escolas, sobre as quaes difficilmente será exercida inspecção com regularidade, visto como nos mencionados casos são licenças para logares aonde nem existe sub-inspectores.

Temos adoptado a regra de não conceder taes licenças sem exame para prova de capacidade profissional; senão para logares em distancia de mais de uma legoa das escolas providas definitivamente; porque assim tomando esses improvisados pedagogos o trabalho de ensinar o alfabeto, as syllabas, e de fazer os primeiros traços de escripta, proporcionam o ensino da 1.<sup>a</sup> classe, e talvez lhes va incutindo o desejo de acceitar o plano de ensino em alguma escola, sendo que de taes instituições; o da densidade na população dellas, colhe a inspecção dados para avaliar da concurrencia na criação de escola em melhores condições, nas localidades em que se acham.

#### ESTATISTICA.

São 51 as instituições de instrução publica creadas na provincia a

saber : 45 de instrucção primaria, inclusive uma cadeira de 2.<sup>a</sup> ordem para o sexo feminino em Castro, e 6 de instrucção secundaria.

Em exercicio, porem, acham-se 36 cadeiras de instrucção primaria, e 3 de secundaria, contado o lyceo da capital.

Das 36 de instrucção primaria são 21 com provimento definitivo, e 15 provisorio, sendo 6 dos antigos interinos, e 9 professores particulares contractados.

Das definitivas são :

Do sexo masculino. . . . .	12
"  feminino. . . . .	9
	—
	21

Das provisorias são :

Do sexo masculino. . . . .	10
"  feminino. . . . .	5
	—
	15

O ultimo recenseamento deste anno dá 69:384 habitantes á provincia, sem contar o districto de Paranaguá e de Guarapuava, aos quaes juntando o n.<sup>o</sup> de 12:837 dos dous districtos, em 1856, com o accrescimento do 6.<sup>o</sup> que está na proporção do accrescimento da população arrolada comparada com a do arrolamento daquelle anno, temos que o numero de habitantes monta em—84:355.

A população das escolas no presente anno foi :

Escolas publicas . . . . .	1:327	—a saber :
Sexo masculino . . . . .	902	
"  feminino . . . . .	375	
	—	
Escolas particulares. . . . .	227	
	—	
Total . . . . .	1:554	

Devendo a população das escolas particulares ser muito maior do que a noticiada, calcularemos para ella o 4.<sup>o</sup> das escolas publicas, que dá 33/1 por %, não é exagerado ; e assim accrescentando 104, teremos que a população é de—1:658.

Dando os meninos na idade de 6 á 15 annos estarem na razão do 6.<sup>o</sup> do numero total dos habitantes, teremos—14:059—ora contando as escolas—1:658— teremos que as que recebem instrucção estão na razão de 1 para 8, e assim deixam de gozar desse beneficio—12:401 adolescentes, e que as escolas publicas, em numero de— 36— em exercicio, acham-se na proporção de 1 para—390 alumnos, o que não cabe nas possibilidades do ensino, e ainda providas todas as cadeiras, que são —45—teremos na proporção de—312 alumnos para cada escola.

Se á este numero addicionarmos as escolas particulares, em numero de 11, que noticiaram a sua população, teremos na razão de 1 para 251.

Despendendo no corrente anno a provincia com professores, casas,



moveis, utensis e conducções— 25:344U302, temos que lhe custa cada adolescente, que recebe instrucção—15U467.

Dos alumnos matriculados nas aulas publicas e particulares, fizeram o exame geral neste anno escolar 16, sendo:

Das escolas publicas . . . . .	10
"    "    particulares . . . . .	6
	<hr/>
	16
Destes são do sexo masculino. . . . .	14
"    feminino . . . . .	2
	<hr/>
	16

Foram apresentados á exame por diversas escolas, que ainda não remeteram os resultados 25, á saber:

Do sexo masculino. . . . .	19
"    feminino . . . . .	6
	<hr/>
	25

Alem dos professores que figuraram no quadro, ha dous ultimamente approvados, e que pretendem as cadeiras—2.<sup>a</sup> do Principe, e 1.<sup>a</sup> de Moraes.

A lei do orçamento dotou a instrucção publica com a quota de Rs. 54:000U000, inclusive 7 para asylos, subvenção a collegio particular, e escola de musica, que ficaram intactos, e dos 47:000U000 despenderam-se 19:566U636.

Contemplando neste calculó a despeza verificada somente, porque diversas autorizadas por esta repartição, para moveis e utensis, por não terem sido reclamadas, ainda não foram incluídas no balanço.

Assim, para pôr o ensino publico no nível marcado pela nossa legislação, embora venha saldo do exercicio anterior por sobras de diversas verbas desse serviço, póde se avaliar que a quota será insufficiente para o anno vindouro, no caso de preenchimento das cadeiras vagas na instrucção primaria e secundaria.

Nessas circumstancias, e tendo em muita attenção os recursos financeiros da provincia, restringimo-nos ás necessidades mais indeclinaveis no systema adoptado, confeccionando o orçamento que temos a honra de porpor para o seguinte anno financeiro.

**ORÇAMENTO.**

Para a Instrucção publica da provincia do Paraná no anno financeiro de 1859 a 1860 55:037\$665.

Inspectoria geral . . . . .	4:380\$000
A saber:	
Ordenado ao inspector geral . . . . .	1:600\$000
Dito ao secretario . . . . .	800\$000
Gratificação ao amanuense . . . . .	300\$000
Dita ao porteiro . . . . .	400\$000
Dita a tres inspectores de districtos . . . . .	1:080\$000
Expediente . . . . .	200\$000

Instrução primaria.....		31:101\$665
A saber:		
Ordenados a 19 professores definitivos.....	13:800\$000	
Gratificações aos mesmos.....	3:800\$000	
Ordenado a uma professora de 2. <sup>a</sup> ordem.....	1:000\$000	
Gratificação á mesma.....	400\$000	
Dita á 4 professores adjuntos, sendo 400\$ rs. annuaes á cada um.....	1:600\$000	
Dita á 4 alumnos mestres, sendo 240\$ rs. annuaes á cada um.....	960\$000	
Ordenados á 3 professores interinos.....	666\$665	
Gratificação á 3 ditos.....	400\$000	
Dita á 8 professores particulares contractados.....	2:055\$000	
Casas para escolas.....	1:000\$000	
Movéis e utensis.....	1:820\$000	
Eventuaes.....	3:600\$000	
Instrução secundaria.....		13:656\$000
A saber:		
Ordenado ao sub-inspector do lyceo.....	1:200\$000	
Gratificação ao mesmo.....	400\$000	
Ordenados á 4 professores de sciencias.....	4:800\$000	
Gratificações aos mesmos.....	1:600\$000	
Ordenados á 2 professores de linguas.....	1:600\$000	
Gratificação aos mesmos.....	800\$000	
Ordenados á 2 professores avulsos.....	2:200\$000	
Subsidio material para o lyceo.....	600U000	
Casas para duas aulas secundarias avulsas.....	216U000	
Ordenado a um bedel. O porteiro poderá accumular este cargo em quanto o serviço permittir.....	240U000	
Asylos.....		5:900U000
A saber:		
Material para os asylos.....	2:000U000	
Serviço e administração.....	1:500U000	
Pessoal para o ensino.....	2:400U000	

Logo que a sociedade particular—Amante do Bem Publico—offereça garantias para realizar a criação de casas de asylo na provincia, o governo poderá auxiliá-la com as quotas marcadas sob a rubrica—asylos—tornando as precisas cautelas para que sejam convenientemente empregadas.

Não admira, que o nosso estado de situação deixé de apresentar toda aquella exactidão que seria á desejar em uma peça financeira desta natureza. Agora se começa á estabelecer a ordem neste serviço, e seria exigir de mais, pretender infallibilidade nos dados sobre que calculamos, todos sujeitos á variações, que só com a pratica podem ser estudadas, em ordem á se formular os devidos termos, para sobre elles estabelecer os calculos que fixem com precisão as necessidades á attender.

E' porem de esperar que com tal systema se va conseguindo levar a nossa situação financeira á melhor e mais legítimas condições, e sejam melhor attendidos os diversos serviços com a intervenção das autoridades, que lhe são prepostas, e que com ellas joguem mais proximamente.

Cabe aqui reconhecer a solicitude com que o corpo legislativo provincial se tem prestado á augmentar a despeza deste ramo de publico serviço, e é de esperar de suas luzes, e patriotismo que se compenetre da conveniencia de liberalisar meios para que a educação publica possa attingir as proporções, que competem á nossa organização social.

Parece-nos menos logico que se prodigalisem despezas, com construções de prisões, e com meios de repressão das paixões dos homens, curando menos da depuração das vontades e adormecimento social dessas mes-





mas paixões, que se conseguiria com os esforços e meios proprios para uma boa educação; e dessa arte, diminuindo despesas de repressão e de castigos, lograríamos a satisfação de ver decrescer o numero de individuos que succumbem á tentação do mal por corrupção, ou por ignorancia.

Concluindo o nosso relatorio, permitta V. Ex. o declararmos que só a consciencia do dever nos força á pol-o, tal como vae, em publica circulação.

Não pode deixar de conter muitos defeitos; porem consola-nos a crensa de que seremos julgados com benevolencia por todos aquelles que puderem avaliar da situação da instrucção publica da provincia, que torna difficilima a observação methodica da marcha do ensino nas diversas localidades. Fizemos o que pudemos para habilitar a V. Ex. á julgar das cousas e das pessoas associadas á esta repartição, e de uma cousa podemos certificar a V. Ex., que é da sinceridade e franqueza com que nos enunciamos á cerca dos negocios que nos estão commettidos. Este modo de proceder, que por certo não nos trará outros gozos, é determinado pelos habitos da nossa educação, que nos fazem collocar sobre todos aquelles, que resultam da tranquillidade da consciencia com a observancia de deveres.

No intuito de podermos offerecer uma observação mais methodica sobre a pedagogia na provincia, nutrimos ardentes desejos de apresentar á V. Ex. o nosso itinerario de viagem ás escolas. Apenas em convalescença de uma grave enfermidade do pulmão, puzemo-nos á caminho para a villa do Principe, na resolução de não ficar ahi a nossa inspecção; porem o mal ameaçava voltar, e isso fez-nos desistir de tal intento, que até hoje não pôde ser levado á effeito, porque nem o nosso estado sanitario o permittia, e nem julgamos conveniente que o fosse de Julho para cá, visto como começava á funcionar a infima classe do lyceo, cujos primeiros trabalhos convinha encaminhar, e demandavam a nossa assistencia.

Alem de tantos outros defeitos de que será arguido este nosso trabalho, sel-o-ha, talvez, pelas largas proporções com que o executamos; e disso pedimos desculpa á V. Ex., observando que não podendo nós julgar, em muitos casos, de sciencia propria, cumpria que, para guardar a maior fidelidade, fosse para aqui trasladado o alheio conceito á que nos referimos.

No animo justiceiro de V. Ex. esperamos ser julgados com benevolencia, pelo que havemos feito, e sirva para se nos relevarem erros as boas intenções com que concorremos, ainda que um pouco debilmente, para que se cure da causa humanitaria da educação publica, e se franqueie o saber, e a luz á todas as classes, como meio de proporcionar-lhes a maior somma de commodos e liberdade.


Inspectoria geral da instrucção publica de Parana, 31 de Dezembro de 1858.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Liberato de Mattos, D. presidente desta provincia.

O inspector geral

DR. JOAQUIM IGNACIO SILVEIRA DA MOTA.

N. 1. -- QUADRO demonstrativo dos empregados na inspecção do ensino da Provincia do Paraná.

LOCAES.	INSPECTORES DE DISTRICTO.	VENCIMENTO.	SUB-INSPECTORES DE ESCOLAS.
Capital . . . . .		360 U 000	Luiz Antonio de Sá Ribas. Dr. José Francisco Corrêa.  Tenente-coronel João Baptista de Oliveira Ribas. José Joaquim dos Passos e Oliveira. Manoel de Oliveira Cercal. Felisberto Mariano de Oliveira Ribas.  Domingos Martins de Araujo. Padre Anacleto Teixeira Baptista. Vago.  Francisco Manoel de Assis França. Antonio de Oliveira Ribas.  Vidal da Silva Pereira. Commendador Antonio Alves de Araujo.  Capitão Manoel Pereira Liberato. Tenente-coronel Manoel Gonsalves Marques.
Vutuverava . . . . .			
Yguassú . . . . .			
Principe . . . . .			
Rio-Negro . . . . .			
S. José . . . . .			
Campo Largo . . . . .			
Palmeira . . . . .			
Castro . . . . .			
Jaguariahyva . . . . .			
Tibagy . . . . .	Dr. Bento Fernandes de Barros . . . . .	360 U 000	
Ponta-Grossa . . . . .			
Colonia Thereza . . . . .			
Guarapuava . . . . .			
Palmas . . . . .			
Paranaguá . . . . .			
Guarakeçava . . . . .			
Antonina . . . . .			
Guaratuba . . . . .			
Morretes . . . . .			
Porto de Cima . . . . .			
	Dr. Antonio Vespasiano de Albuquerque	360 U 000	
	Dr. Francisco Ferreira Corrêa . . . . .	360 U 000	
		1:080 U 000	

Está conforme: Secretaria da Inspectoria geral de Instrucção Publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1858.

O Secretario interino—*Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*

N. 2. QUADRO do pessoal de que se compõe cada um dos Conselhos Litterarios da Provincia.

DISTRICTO DA CAPITAL.

1.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Vigario do Principe.  
Presidente da camara da capital  
Sub-inspector de Campo-Largo.  
" " de S. José dos Pinhaes.  
Vigario de S. José dos Pinhaes.  
Dito de Campo-Largo.  
Presidente da camara de S. José.

2.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Sub-inspector do Rio-Negro.  
" " do Principe.  
Vigario do Rio-Negro.  
Presidente da camara do Principe,  
Vigario da capital.  
Sub-inspector da Palmeira.

DISTRICTO DE CASTRO.

1.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Vigario de Castro.  
Presidente da camara da Ponta-Grossa.  
Sub-inspector de Guarapuava.  
Dito de Palmas.  
Vigario de Guarapuava.

2.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Presidente da camara de Castro.  
Vigario da Ponta-Grossa.  
Presidente da camara de Guarapuava.  
Vigario do Tibagy.  
Sub-inspector do Tibagy.

DISTRICTO DE PARANAGUA.

1.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Vigario de Paranaguá.  
Presidente da camara de Paranaguá.  
Sub-inspector de Guaratuba.  
Presidente da Camara de Guaratuba.  
Sub-inspector de Guarakeçaba.  
Vigario de Guaratuba.

2.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Presidente da camara de Morretes.  
Sub-inspector de Antonina.  
Presidente da camara de Antonina.  
Sub-inspector de Morretes.  
Vigario de Morretes.  
Dito de Antonina.

Está conforme Secretaria da Inspectoria geral da Instrucção Publica do Paraná,  
31 de Dezembro de 1858.

O Secretario interino

*Porfirio Aurelio de Maris Nogueira.*



N. 3-- QUADRO demonstrativo do pessoal empregado no magisterio publico da Provincia do Paraná com os respectivos vencimentos.



CADEIRAS DO SEXO MASCULINO.				PROVIMENTO		VENCIMENTO		CADEIRAS DO SEXO FEMININO.				PROVIMENTO		VENCIMENTO	
LOGARES	N.º	GRAO	NOMES DOS PROFESSORES.	MODO	TEMPO	ORDENADO	GRATIFIC.™	N.º	GRAO	NOMES DAS PROFESSORAS	MODO	TEMPO	ORDENADO	GRATIFIC.™	
Capital	1. <sup>a</sup>		João Baptista Brandão de Proença.	Definitivo	1835	800U000	200U000			Maria do Carmo de Moraes . . . . .	Definitiva	1841	800U000	200U000	
"	2. <sup>a</sup>		Tiberio Augusto da Rocha . . . . .	"	1858	800U000	200U000			Maria India Moraes da Rocha . . . . .	"	1858	800U000	200U000	
Yutuverava	1. <sup>a</sup>		Saturnino Olintho da Silva . . . . .	Contractado	"	U	225U000			Vaga . . . . .	"				
Yguassú	1. <sup>a</sup>		Francisco Antonio de Sá Ribas . . . . .	Interino	1857	U	300U000			Idem . . . . .	"				
Príncipe	1. <sup>a</sup>		Vicente José d'Oliveira . . . . .	Definitivo	1837	600U000	200U000			Gertrudes Margarida de Magalhães . . . . .	Definitiva	1848	600U000	200U000	
"	2. <sup>a</sup>		Vaga . . . . .	"							"				
Rio-Negro	1. <sup>a</sup>		Padre Antonio José Candido . . . . .	Contractado	1857	U	300U000			Florencia Severina de Olivr. <sup>a</sup> França . . . . .	Definitiva	1857	600U000	200U000	
S. José	1. <sup>a</sup>		Serafim de Assis e Oliveira França . . . . .	Definitivo	"	600U000	200U000			Geraldina da Mota Bandeira . . . . .	Contractada		U	300U000	
Campo-Largo	1. <sup>a</sup>		José Pinto Ribeiro Nunes . . . . .	Contractado	1858	U	240U000			Vaga . . . . .	"				
Palmeira	1. <sup>a</sup>		Previsto Gonsalves da Fonseca Columbia	Definitivo	1857	600U000	200U000								
Castro	1. <sup>a</sup>		Luiz Antonio Pinheiro . . . . .	Definitivo	1858	800U000	200U000	1. <sup>a</sup>	2. <sup>o</sup>	D. Emilia Erichsen . . . . .	Definitiva	1858	1:000U000	400U000	
"	2. <sup>a</sup>		Vaga . . . . .	"		U	U			Maria Candida d'Olivr. <sup>a</sup> Mascarenhas . . . . .	"	1851	800U000	200U000	
Jaguariahyva.	1. <sup>a</sup>		Idem . . . . .	"		U	U			Vaga . . . . .	"				
Tibagy	1. <sup>a</sup>		Fidencio Borges de Oliveira . . . . .	Interino	1856	133U333	66U667			Idem . . . . .	"				
Ponta-Grossa	1. <sup>a</sup>		Vaga . . . . .	"		U	U								
Conchas	1. <sup>a</sup>		Idem . . . . .	"		U	U								
Col. <sup>a</sup> Thereza	1. <sup>a</sup>														
Guarapuava	1. <sup>a</sup>		Fortunato José de Carvalho Lima . . . . .	Interino	1854	266U666	U			Vitalina Rosa . . . . .	Contractada	1858	U	150U000	
Palmas	1. <sup>a</sup>		Padre Franc. <sup>o</sup> Xavier d'Almd. <sup>a</sup> Pimt. <sup>a</sup>	Contractado	"	U	300U000			Bibiana Berriel de Bittencourt . . . . .	Interina	1856	266U000	U	
Paranaguá	1. <sup>a</sup>		Francisco Antunes Teixeira . . . . .	Definitivo	1854	800U000	200U000			Vaga . . . . .	"				
"	2. <sup>a</sup>		Padre Albino José da Cruz . . . . .	"	1845	800U000	200U000			Maria Prudencia da Luz . . . . .	Definitiva	1852	800U000	200U000	
"	3. <sup>a</sup>		Honorio Decio da Costa Lobo . . . . .	"	1855	800U000	200U000			Alzira Paula da Costa Lobo . . . . .	"	1854	800U000	200U000	
Guarakessava.	1. <sup>a</sup>		Antonio Ferreira da Costa . . . . .	"	1851	600U000	200U000			Vaga . . . . .	"				
Antônia	1. <sup>a</sup>		Joaquim Vicente da S. <sup>a</sup> Montepoliciano	"	1856	800U000	200U000			Idem . . . . .	"				
Guaratuba	1. <sup>a</sup>		João Francisco de Sant' Anna Neves . . . . .	Contractado	1858	U	240U000			Maria Joaquina Soares da Rocha . . . . .	Definitiva	1844	800U000	200U000	
Morretes	1. <sup>a</sup>		Luiz do Amaral Carvalho Netto . . . . .	"	"	U	300U000			Anna Joaquina de Sant' Anna Neves . . . . .	Interina	1854	266U666	33U334	
Porto de Cima	1. <sup>a</sup>		Custodio Cardoso Netto . . . . .	Definitivo	1857	600U000	200U000			Rita Clara das Neves . . . . .	"	"	266U666	33U334	
						8:999U999	4:371U667							7:799U998	2:516U668

Está conforme. Secretaria da Inspectoria geral da Instrução Publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1858.

O Secretario interino — *Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*

N. 4 — MAPPA das Escolas Primarias desde 1858, e alumnos que as frequentam.

PAROCHIAS.	ESCOLAS PUBLICAS		ALUMNOS		ESCOLAS PARTI- CULARES	ALUMNOS		TOTAL ACTUAL			TOTAL DOS ALUMNOS.
	CREADAS	PROVIDAS	VAROES	MENINAS		VAROES	MENINAS	ESCOLAS	VAROES	MENINAS	
Capital. . . . .	4	4	105	75	5	81		9	186	75	261
Yguassú . . . . .	1	1	24					1	24		24
Vutuverava. . . . .	1	1	19	5				1	19		19
Palmeira . . . . .	2	1	12		1	20		2	32		32
Campo-Largo . . . . .	2	2	36	9	1	22		3	58	9	67
S. José dos Pinhaes	2	2	43	19	1	19		3	62	19	81
Principe . . . . .	3	2	67	37				2	67	37	104
Rio-Negro . . . . .	1	1	26		1	20		2	46		46
Castro . . . . .	4	3	52	46				2	52	46	98
Tibagy . . . . .	1	1	24					1	24		24
Jaguariahyva . . . . .	1										
Ponta-Grossa . . . . .	3				2	21	25	2	21	25	46
Guarapuava . . . . .	2	2	51	17				2	51	17	68
Palmas . . . . .	7	1						1			
Colonia Thereza . . . . .	2	1	34	30				2	34	30	64
Paranaguá . . . . .	5	5	217	102			19	5	217	121	338
Antonina . . . . .	2	2	71	43				2	71	43	114
Morretes. . . . .	2	2	42	28				2	42	28	70
Porto de Cima . . . . .	1	1	45					1	45		45
Guarakeçava . . . . .	1	1	16					1	16		16
Guaratuba . . . . .	2	2	18	14				2	18	14	32
	43	35	902	425	11	183	44	46	1885	464	1549

Está conforme. Secretaria da Inspectoria geral de Instrucção Publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1858.

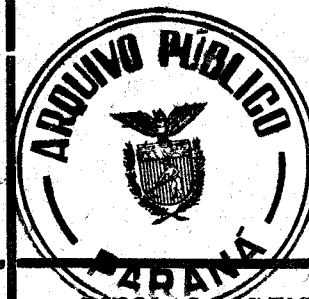
O Secretario interino

*Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*



N. 5. — QUADRO dos alumnos de Instrucção Primaria da Provincia approvados no exame geral das materias no anno de 1858.

LOGARES.		NUMERO DE ALUMNOS	ESCOLAS PUBLICAS DO SEXO MASCULINO	NUMERO DAS ALUMNAS	ESCOLAS PUBLICAS DO SEXO FEMININO
			NOMES DOS ALUMNOS.		NOMES DAS ALUMNAS
DISTRICTO DE PARANAGUA.	Capital .	1	João Baptista Pereira de Andrade.	1 2	Raphaela Fortunata das Dores. Elisa Ernestina de Moura.
	Paranaguá	2	Francisco de Paula Lobo Junior.		
	"	3	Sergio Eustachio Ferreira de Oliveira.		
	"	4	Pedro Antonio Ribeiro da Costa.		
	"	5	Tristão Augusto Carneiro dos Santos.		
	"	6	Lidio José dos Santos.		
	"	7	Manoel Claudino Brandão.		
	Antonina.	8	Manoel Antonio Pereira.		
LOGARES.		NUMERO DE ALUMNOS	ESCOLAS PARTICULARES DO SEXO MASCULINO	NUMERO DAS ALUMNAS	ESCOLAS PARTICULARES DO SEXO FEMININO
			NOMES DOS ALUMNOS		NOMES DAS ALUMNAS.
DISTRICTO DA CAPITAL.	Capital .	1	Julio de Oliveira Ribas Franco.		
	"	2	Eusebio da Gama Silveira da Mota.		
	"	3	Adolfo de Oliveira Ribas Franco.		
	"	4	Gabriel de Almei da Torres.		
	"	5	José de Almeida Torres.		
	"	6	José Joaquim Ferreira de Moura.		



Está conforme. Secretaria da Inspectoria geral da Instrucção Publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1858.

O Secretario interino—*Porfirio Aurelio de Maria Nogueira.*

N. 6 — QUADRO dos alumnos de Instrucção Primaria da Provincia apresentados a exame nas materias da escola no corrente anno, e que ainda o não fizeram.

LUGARES.	NUMERO DOS ALUMNOS.	ESCOLAS PUBLICAS DO SEXO MASCULINO.	NUMERO DOS ALUMNOS.	ESCOLAS PUBLICAS DO SEXO FEMININO
		NOMES.		NOMES.
Paranaguá....	1	José Cleto da Silva.	1	Candida Maria de Castro.
” .....	2	Leocadio José Corrêa.	2	Maria Bernardina Munhós.
” .....	3	Virgilio Elisio de Faria.	3	Maria Francisca Mello.
” .....	4	José Joaquim da Costa.	4	Persiliana Senhorinha da Silva.
” .....	5	José Rodrigues Vianna.	5	Rosa Joaquina da Costa Lobo.
” .....	6	Hyppolito José Pinto.	6	Lidia Alves de Paula
” .....	7	João da Silva Arouca.		
” .....	8	Hyppolito João Pereira Alves		
” .....	9	João Mauricio d’Oliveira.		
” .....	10	Guilherme Xavier de Miranda.		
Guarakessava .	11	Antonio Ferreira da Costa.		
Morretes.....	12	Adolfo de Oliveira Bittencourt.		
” .....	13	Isaias da Costa Guimarães.		
” .....	14	José Gonsalves de Moraes.		
” .....	15	Americo Gonsalves de Moraes.		
” .....	16	Manoel Gomes Filho.		
” .....	17	Alfredo da Costa Nogueira.		
” .....	18	Agostinho Pereira d’Almeida.		
” .....	19	Vicente Ferreira da Costa.		



Está conforme. Secretaria da Inspectoria geral da Instrucção Publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1858.

O Secretario interino

*Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*

N. 7-- QUADRO dos alumnos da instrucção secundaria que frequentaram as aulas no corrente anno de 1858.

LOGARES.		INSTITUIÇÕES.		NOMES DOS PROFESSORES.	NUMERO DOS ALUMNOS	NOMES DOS ALUMNOS.
		NUMERO	QUALIDADE			
DISTRICTO DA CAPITAL.	Capital . .	1	Lyceo . . .	Dr. Joaquim Dias da Rocha. José Antonio Galvão. Americo Romão de Freitas Mussurunga.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Joaquim Ignacio Silveira da Mota Junior. Eusebio da Gama Silveira da Mota. Manoel Gonsalves de Moraes Rozeira (Neto) Francisco Alves Guimarães. Adolfo de Oliveira Ribas Franco. Julio de Oliveira Ribas Franco. João da Costa Pinto Vianna. José Ferreira de Barros. Theolindo Ferreira Ribas. Constantino Ferreira Bello. José Ricardo Guimarães Alves. Brasílio Itiberé da Cunha. José Machado Pinheiro Lima. José Joaquim Ferreira de Moura. Generoso Marques dos Santos. José de Almeida Torres. Gabriel de Almeida Torres. Jorge Guilherme Mooyen.
	Principe .	1	Cadeira avulsa de Latin e Francez }	Emilio Nunes Corrêa de Menezes.	19 20 21 22 23 24	Ermelino Alves de Oliveira. Fernando Westphalen. João Manoel da Silva Braga Filho. Joaquim Resende Corrêa de Lacerda. Joaquim de Oliveira Bello. Janipero Pereira de Ramos.
DISTRICTO DE PARANAGUA.	Paranaguá	1	Cad. <sup>a</sup> avulsa de Inglez e Francez. }	Filastrio Nunes Pires.	25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39	Adalberto Bentin. Candido Luiz Marques. Chrsipim Thadeo Ferreira. Gabriel Pinto da Silva. Gaspar Reichsteiner. Ildefonso Pereira Corrêa. Joaquim Pinto de Amorim. João Thadeo Ferreira de Miranda. Jorge Augusto Gabriel Jeanne. José Pereira de Azevedo. Lidio José dos Santos. Manoel do Rosario Corrêa. Raymundo Francisco Loires. Sergio Eustaquio Ferreira Mello. Urbano Sabino Corrêa.



Está conforme. Secretaria da Inspectoria geral da Instrucção Publica do Paranã, 31 de Dezembro de 1858.

O Secretario interino—*Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*



N. 8.—QUADRO dos alumnos da 5.<sup>a</sup> classe do Lyceo  
apresentados a exame e approvados para  
passarem para a 4.<sup>a</sup> classe.

NOMES.	RESULTADO DO EXAME.
Joaquim Ignacio Silveira da Mota Junior	Approvado plenamente.
Generoso Marques dos Santos. . . .	Idem.
Francisco Alves Guimarãas .. . .	Idem.

Está conforme. Secretaria da Inspectoria geral de Instrucção Publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1858

O Secretario interino  
*Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*



N. 9. — QUADRO demonstrativo da receita e despesa dos utensis e moveis da Instrucção Publica da Provincia do Paraná, até o fim de Dezembro de 1858.

1857		RECEITA.	1858		DESPEZA.		
DEZEMBRO	31	Saldo existente até esta data conforme o relatório anterior . . . . .	868U790	FEVEREIRO	19	Quantia despendida com o expediente da Secretaria e condução de utensis . . . . .	68U800
"	"	Idem proveniente da despesa não effectuada com moveis para a escola da Palmeira . . . . .	184U640	ABRIL	6	Idem idem com condução de utensis . . . . .	18U054
1858				MAIO	17	Idem idem com moveis para a escola do sexo masculino de S. José . . . . .	60U000
JULHO	1	Quantia votada pela lei n. 12 de de 17 de Março de 1858, para mobilia de 12 escolas. . . . .	1:427U000	JULHO	28	Idem idem para a 2. <sup>a</sup> cadeira do sexo masculino da Capital . . . . .	104U000
"	"	Idem idem para subsidio material do Lyceo . . . . .	800U000	AGOSTO	30	Idem idem para a 1. <sup>a</sup> cadeira do sexo masculino do Principe . . . . .	141U470
"	"	Idem idem para utensis para as escolas e expediente . . . . .	974U000	SETEMBRO	11	Idem paga a Adriano Corrêa Bandeira & C. <sup>a</sup> proveniente de sua conta de utensis . . . . .	584U990
				"	14	Idem despendida com o expediente da Secretaria e condução de utensis . . . . .	88U400
				"	16	Idem idem com moveis para a 1. <sup>a</sup> cadeira de 2. <sup>a</sup> ordem da Cidade de Castro . . . . .	78U300
				OUTUBRO	6	Idem idem com condução de utensis . . . . .	38U320
				"	28	Idem idem com moveis para a 2. <sup>a</sup> cadeira do sexo feminino de Paranaguá . . . . .	29U000
				NOVEMBRO	11	Idem idem com condução de utensis . . . . .	13U000
				"	12	Idem paga a Candido Martins Lopes pela impressão e broxura de 1000 exemplares de rudimentos de instrucção moral e religiosa . . . . .	320U000
				"	16	Idem despendida com a 2. <sup>a</sup> cadeira da Capital e Lyceo . . . . .	20U000
				"	19	Idem idem com moveis para a 3. <sup>a</sup> cadeira do sexo masculino de Paranaguá. . . . .	74U000
				DEZEMBRO	6	Idem idem com expediente da Secretaria . . . . .	17U840
						Saldo até esta data . . . . .	2:598U256
			4:254U430				4:254U430



Está conforme. Secretaria da Inspectoria geral da Instrucção Publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1858.

O Secretário interino—*Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*